

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 58

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de abril de 2009

Parlamento celebra 174 anos de atuação democrática

Casa Joaquim Nabuco é símbolo de altivez, luta e resistência

Os 174 anos da instalação do Poder Legislativo de Pernambuco foram comemorados, ontem, em reunião solene. Representantes de várias instituições do poder público participaram da cerimônia e discursaram sobre a importância da Casa Joaquim Nabuco no processo democrático estadual. O presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), lembrou que o Parlamento nasceu em um período conturbado do ponto de vista político e social, próximo a duas grandes insurreições, a Confederação do Equador (1824) e a Revolução Praieira (1848), em pleno ciclo revolucionário, em plena luta pela liberdade.

"A Assembleia Legislativa de Pernambuco testemunhou e atuou diretamente para que mudanças paulatinas alterassem o perfil do Estado, promovendo o seu crescimento. Interferiu também para que Pernambuco não perdesse, ao longo dos últimos 174

anos, sua marca histórica de luta e de resistência. Agente de transformação da sociedade, a Alepe é símbolo de uma população altiva, que acredita na autonomia dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário como única forma de garantir mais igualdade e justiça social", declarou Uchoa.

O líder da Oposição na Casa, deputado Augusto Coutinho (DEM), disse que a bancada se sente honrada em participar desse momento histórico, "sobretudo por acreditar ser protagonista dos grandes embates, quando os representantes do povo pernambucano buscam soluções para os problemas do Estado". "Nos momentos mais difíceis, o Parlamento nunca deixou de cumprir seu papel institucional. A Casa Joaquim Nabuco tem se mantido fiel aos revolucionários de 1817 e 1824, combatendo todo o tipo de opressão", ressaltou.

O deputado Isaltino Nascimento (PT), líder da

bancada do Governo, salientou que "nunca devemos esquecer que o Legislativo é um dos três pilares da democracia". "Não podemos deixar que o nosso País volte a sucumbir em qualquer tipo de ditadura, do mesmo jeito que não podemos conceber um regime democrático sem o Parlamento. O Poder Legislativo pernambucano é um marco de resistência. Nesta data, podemos dizer que a luta daqueles que foram presos, torturados e mortos durante a ditadura não foi em vão", enfatizou.

O primeiro-secretário da Alepe, deputado João Fernando Coutinho (PSB), afirmou que se sente orgulhoso em contribuir com o trabalho da instituição. "É um momento histórico, porque temos a oportunidade de comemorar a existência da Casa de ressonância da sociedade, um lugar onde as ideias são discutidas, fortalecendo a democracia", observou.

A crise econômica mundial serviu como base



MESA - Guilherme Uchoa (c) recebeu o governador, presidente do TJ, entre outras autoridades

para o discurso do governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), que apontou a política como detentora do poder de solucionar grandes desafios da humanidade. "Houve um tempo em que se apontava o mercado como a solução dos problemas sociais. Agora, as nações

são obrigadas a refletir sobre isso. O mundo só sairá dessa tensão econômica por meio da política. Por isso, parabéns a Alepe não só pelos 174 anos, mas pelo posicionamento correto que adotou (ontem), ao discutir a situação das cidades pernambucanas que sofreram redução do repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Em nome de Guilherme Uchoa, parabéns o papel republicano desta Casa", declarou Campos.

Para o desembargador Jones Figueirêdo, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, nunca o povo precisou tanto da classe política em defesa da cidadania. "É por isso que a Alepe se consolida como um Poder importante de fato e de direito. O Tribunal de Justiça está atento e permanentemente vincu-

lado ao trabalho da Casa Joaquim Nabuco."

As autoridades que compuseram a mesa receberam uma cópia da Lei nº 1, de 1835. O documento determina a comemoração do aniversário da Assembleia no dia 1º de abril de cada ano. Durante a solenidade, foi exibida uma reportagem de oito minutos produzida pela Assessoria de Comunicação Social da Alepe, por meio da *Assembleia na TV*. Foram retratados fatos que marcaram a história do Poder Legislativo Estadual. O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Casa, entoou a música *Uirapuru*, que fala sobre o Sertão, e *Parabéns para você*, no momento em que foi cortado o bolo de aniversário.



SERVIDORES - Coral Vozes de Pernambuco



PARABÉNS - Confraternização no tradicional corte do bolo

Leia mais na página 2

Pernambuco recebe Caravana da Anistia do Ministério da Justiça

Tarso Genro pediu desculpas às vítimas da ditadura. Golpe completou 45 anos

Continuação da página 1

O dia de ontem foi cheio de simbolismo para a deputada Teresa Leitão (PT). A data marcou a visita, pela primeira vez, da Caravana da Anistia do Ministério da Justiça a Pernambuco, o aniversário de 174 anos da Assembleia Legislativa e os 45 anos do golpe militar, completados no último dia 31. “O ato de hoje (ontem) simboliza para a história do País uma concepção mais democrática. É mais que um simples formalismo”, disse. A instalação da caravana aconteceu no Palácio do Campo das Princesas, com o ministro Tarso Genro e o governador Eduardo Campos (PSB).

Na ocasião, o ministro assinou uma portaria concedendo anistia política ao ex-governador Miguel Arraes. O ato representa um pedido formal de desculpas às vítimas da ditadura. Em 64, Arraes se recusou a renunciar o mandato, foi deposto e preso, por 11 meses, em Fernando de Noronha, sendo exilado, posteriormente, na Argélia. A Caravana é um programa do Ministério da Justiça e percorre os Estados brasileiros. “Pernambuco foi escolhido, nesta data, por sua participação e pela postura de vários líderes políticos da época”, comentou.

A petista também destacou a importância do Parlamento e a coincidência entre

a data do golpe militar e do aniversário da Alepe. “A Casa permanece ao longo de 174 anos enfrentando, de forma ativa, todos os processos históricos”, ressaltou, acrescentando que um dos primeiros atos de uma ditadura é fechar o Poder Legislativo, impossibilitando o debate contraditório e a expressão do pensamento plural da sociedade.

O momento, segundo Teresa, também é dedicado à reflexão sobre como enfrentar os desafios, entre eles, a efetivação da Reforma Política. “Fortalecer e aperfeiçoar a democracia no País exige atitude corajosa”, observou, desejando vida longa à Alepe.



RINALDO MARQUES

DEMOCRACIA - Teresa Leitão exaltou importância do Parlamento para a sociedade

Doenças hepáticas

Magalhães destaca construção do IFP

A iniciativa do Governo de Pernambuco em doar ao Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP) o terreno onde será construído o Hospital do Fígado e de Transplantes, primeiro no País especializado em doenças hepáticas, foi destacada, ontem, na Assembleia Legislativa. A área mede cerca de 3,5 hectares e fica na Avenida Salvador Allende, no bairro do Cordeiro, no Recife.

De acordo com o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), o IFP é uma entidade sem fins lucrativos e, por isso, não teria como dispor do montante necessário para a compra do terreno. A estimativa é de que serão necessários, aproximadamente, R\$ 80 milhões para a construção do hospital.

“Poucas notícias em toda a história da saúde do Estado tiveram essa dimensão e nenhuma antecipa tantas melhorias para a população carente que depende do Sistema Único de Saúde (SUS)”, observou.



RINALDO MARQUES

BENEFÍCIO - Pacientes do Sistema Único de Saúde

A entidade contará com 250 leitos e será, também, um espaço para o ensino médico. “O Instituto tem papel importantíssimo na formação de profissionais especializados, proporcionando ensino complementar com a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (FCM/UPE)”, informou.

Magalhães solicitou, ainda, que a Secretaria Estadual de Saúde encaminhe, juntamente com o orçamento do próximo ano, a destinação de recursos para a

construção do hospital. “É importante frisar que a Philips do Brasil, forneceu recursos para a compra de novos equipamentos, dotando o IFP de modernos aparelhos de ultrassonografia”, acrescentou.

Em Pernambuco, o fígado configura o quarto lugar na lista de transplantes, com uma fila de espera de mais de 300 pessoas. O projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar o terreno foi aprovado, em segunda discussão, ontem, na Alepe.

Ministério Público

Novas denúncias contra a CPRH

Outras denúncias envolvendo a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) foram apresentadas, ontem, pelo líder do PSDB, Pedro Eurico. De acordo com o parlamentar, o restaurante dos servidores deixou de funcionar, ontem, sem explicações da presidência da entidade, que determinou a medida. Em contraponto, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recebeu cópias de notas fiscais revelando “enormes gastos”

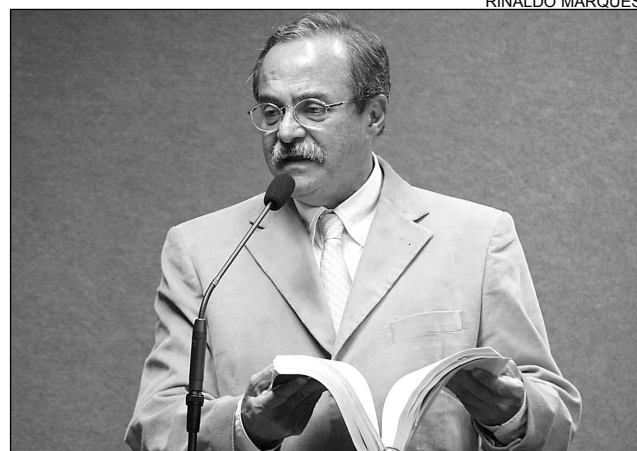
relacionados à diretoria da CPRH em bares e restaurantes.

O tucano também ressaltou a contratação de uma empresa especializada em serviços de informática para implantar o sistema de gerenciamento da instituição. “O contrato foi firmado em 2007, mas a ata de divulgação do contrato só foi publicada, no *Diário Oficial*, no último dia 29. O serviço foi realizado por uma empresa com sede no Ceará e custou R\$ 547 mil, no entanto,

servidores revelaram que o novo programa instalado é cópia do existente com uma simples mudança nominal. Os dados foram apresentados por um diretor da CPRH ao Ministério Público e ele acabou sendo demitido”, revelou.

Eurico questionou o fato de a publicação do contrato ocorrer com dois anos de atraso e a decisão de contratar uma empresa de outro Estado, enquanto Pernambuco é centro de inteligência em informática. “Reunirei os documentos e encaminharei ao governador Eduardo Campos, solicitando informações sobre os fatos. Espero que o governador conceda alguma explicação a respeito das graves denúncias”, declarou.

Em março, o tucano denunciou que os técnicos da CPRH estavam sem trabalhar por falta de veículos. Na época, a frota da agência foi retirada do pátio, após denúncias, sem que o destino dos carros fosse revelado.



RINALDO MARQUES

EURICO - Notas de gastos da diretoria em restaurantes

Grande Expediente reúne políticos atentos à redução do FPM

Crise econômica mundial afeta principalmente pequenos municípios

Tema recorrente na esfera global, desde os indícios de quebra do setor imobiliário americano, a crise mundial econômica deixou de ser somente preocupação dos grandes empresários e passou a inquietar os pequenos municípios brasileiros. Diante do crescente índice de demissões, praticado, especialmente, por parte das montadoras de automóveis, o Governo Federal baixou a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidente no segmento – um dos que mais empregam no País – e sobre o comércio de materiais da construção civil.

A questão é que o “benefício” anunciado pela União se transformou no “fantasma” dos gestores das cidades, principalmente daquelas com pouca atividade econômica. O IPI integra a composição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), junto com o Imposto de Renda. O receio da iminente perda de recursos municipais motivou o Grande Expediente Especial de ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O debate foi realizado por solicitação do deputado Raimundo Pimentel (PSDB) e coordenado pelo presidente do Poder Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Para o idealizador do debate, a lógica federal de im-

pedir o avanço do desemprego e conter a crise, por meio da redução do IPI, somente trará prejuízos às pequenas economias. Pimentel lembrou o endividamento de muitas localidades. A dívida com o INSS, por exemplo, “abocanha” parcela considerável das verbas municipais. “No mês de março, cidades como Bodocó tiveram cerca de 100% da receita comprometida, não tendo sequer um real para administrar as necessidades locais”, observou.

Guilherme Uchoa enalteceu a iniciativa de realizar o Grande Expediente. Para ele, o momento é de preocupação para as localidades de maior dependência do FPM, principalmente, devido à queda de quase 75% nos repasses. “É relevante analisar a questão e buscar soluções. A Alepe, inclusive, criou uma comissão especial somente para acompanhar os fatos e os efeitos da crise sobre o Estado e as cidades”, ressaltou. O colegiado será instalado, hoje, às 11h30. A Comissão foi proposta pelo líder do PSDB na Alepe, deputado Pedro Eurico.

Representando a Presidência da República, o subchefe de Assuntos Federativos, Alexandre Padilha, disse que as cidades vivenciam situações diferenciadas. “A capital São Paulo é um exemplo disso. O FPM não compõe sequer 1% da receita lo-



ANÁLISE - Na tribuna, Pimentel citou a dívida com o INSS como um dos problemas

cal. Nem todos serão atingidos. Além disso, tivemos crescimento de 24% nos recursos do fundo, em 2008”, destacou, acrescentando que a redução do IPI incidente sobre os setores automobilísticos e da construção civil não é o único fator a prejudicar os municípios. “A baixa na atividade econômica é um fato e deve ser considerado. Ainda assim, implementamos compensação, com o aumento do IPI sobre os cigarros”, argumentou.

No encontro, o líder da Oposição na Casa, deputado Augusto Coutinho (DEM), falou das dificuldades das regiões pobres. “O IPI paga,



IPI - Moraes discordou da decisão adotada pela União

principalmente, a folha de servidores”, pontuou. “É preciso mobilização das prefeituras. Sugiro uma segunda marcha a Brasília”, propôs a

deputada Terezinha Nunes (PSDB). “O Governo deveria manter os repasses até que fossem resolvidas as dívidas das localidades com a Receita

Federal”, sugeriu Augusto César Filho (PTB). O líder governista, deputado Isaltino Nascimento (PT), criticou a criação de novos municípios. “Diversas localidades já possuem problemas. Não se pode considerar a instalação de novas cidades”, ponderou.

“O Governo deveria dispensar o pagamento de parte da dívida com o INSS e renegociar o restante”, observou Esmeraldo Santos (PR). O presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), Anchieta Patriota, disse estar negociando com o Governo do Estado o aumento do repasse pernambucano. “Também esperamos medidas compensatórias da Presidência da República”, complementou.

Está prevista para a próxima segunda-feira outra mobilização na Capital do País. Também participaram do debate o representante da Secretaria da Fazenda Erasmo Chaves e outros 15 prefeitos de municípios pernambucanos.

PLENÁRIO – Durante o Pequeno Expediente, o deputado Antônio Moraes (PSDB) condenou a redução de IPI implementada pelo Governo Federal. “Fala-se em reduzir o desemprego, porém as montadoras do ABC paulista continuam demitindo. O problema é que, agora, os municípios também serão obrigados a demitir”, criticou.

Moradores de Boa Viagem defendem ambulantes



ECONOMIA - Jacilda criticou “falta de habilidade” da PCR

O apoio popular dado aos vendedores de espetinho e cachorro-quente pelos moradores da Orla de Boa Viagem, na Zona Sul do Recife, veiculado na reportagem publicada pelo *Jornal do Commercio*, na última terça-feira, norteou o discurso da deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Ontem, mais uma vez, a peemedebista defendeu a sobrevivência econômica de pessoas e famílias que não têm como serem absorvidas no mercado formal de trabalho. “Esse tipo de reação

adesista da população local encampando a causa dos pequenos comerciantes de alimentos é sintomático e prova como foi precipitada a ação da Prefeitura”, ponderou.

A parlamentar criticou “a falta de habilidade” da Prefeitura do Recife em conduzir o plano de ordenamento da orla. “O atual prefeito, João da Costa (PT), chega a ser uma vítima de seu antecessor, que foi quem aprovou a medida, no último dia de mandato. Entretanto, João

da Costa deveria ter avaliado bem a situação para não cair na tralha de tentar cumprir, a qualquer custo, o plano de ordenamento como foi proposto”, declarou.

Na opinião de Jacilda, para que pessoas e famílias encontrem alternativas de ocupação produtiva e consigam sobreviver de forma digna, é preciso que o setor público e os governantes tenham a percepção correta do quadro socioeconômico vivenciado pelo Estado ou município e conheçam os

mínimos elementos que compõem as relações de mercado.

“Não estou defendendo a bagunça e o desordenamento da Orla de Boa Viagem, que representa um dos nossos conhecidos cartões postais. O ordenamento tem que ser feito, mas é preciso ter visão estratégica e a percepção de que a cultura de mascate do povo não deve ser extirpada à foice e facão. Deve, sim, ser estimulada e organizada com ações de curto, médio e longo prazos”, ponderou.

Cochonilha ataca palma forrageira

Praga ameaça produção leiteira do Estado

Mais uma vez, pragas que atacam a palma forrageira ameaçam a produção leiteira do Estado. O alerta foi feito, ontem, pelo deputado Claudiano Martins (PSDB). A ameaça prejudica os produtores do Agreste e compromete a oferta do produto no mercado, bem como a sua qualidade. De acordo com o parlamentar, a praga, chamada cochonilha do carmim, instalou-se na região com mais intensidade há dois anos.

Preocupado com os danos e as consequências para a produção leiteira, Claudiano Martins fez um apelo ao governador Eduardo Campos (PSB), no sentido de disponibilizar uma equipe para executar o programa de combate à cochonilha. “É necessário levar aos produtores alternativas de combate. A pecuária leiteira é o principal suporte econômico do Agreste, responsável pela geração de milhares de empregos. Anualmente, são movimentados R\$ 500 milhões”, ressaltou.



COMBATE - Claudiano Martins alertou sobre prejuízos

Para o parlamentar, os danos da cochonilha precisam ser amenizados por meio de uma parceria entre Governo do Estado e produtores. Claudiano enfatizou que a atividade enfrenta muitos problemas como os baixos preços do leite, elevados custos dos insumos e a falta de infraestrutura.

“A produção agrícola e a pecuária são atividades sensíveis, exigem muito investimento. Produzir alimentos significa ter que conviver com as surpresas da natureza. Dependemos da chuva, da temperatura e do controle das pragas. É uma luta permanente para obter uma produção satisfatória”, observou.

Brejo da Madre de Deus

Novidades na Paixão de Cristo

A encenação da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, no distrito de Brejo da Madre de Deus, comemorará a 42ª temporada e acontecerá, este ano, entre os dias 3 e 11 de abril. A novidade é o acréscimo de um dia no calendário de apresentações.

A abertura do evento, na próxima sexta-feira, será direcionada a pessoas idosas ou com dificuldade de locomoção. Para isso, somente cinco mil ingressos estarão disponíveis para o público, a fim de assegurar mais espaço livre. Também serão oferecidas 200 cadeiras de rodas e pessoas capacitadas para conduzir os cadeirantes. “Nos demais dias do espetáculo, haverá 50 cadeiras de rodas e um espaço especial para acomodar esse público”, informou o deputado Edson Vieira (PSDC), que tratou do assunto, ontem, na Alepe.



CONFORTO - Vieira

O espetáculo contará com 60 atores e 500 figurantes, que atuarão em nove palcos distribuídos em cem mil metros quadrados, área total do maior teatro ao ar livre do mundo. De acordo com o parlamentar, foi registrado, em 2008, um público recorde de cerca de 72 mil pessoas vindas de todo o Brasil e de mais 11 países. A encenação já atraiu para a

RINALDO MARQUES

cidade-teatro mais de 2,5 milhões de pessoas.

Segundo Vieira, com a preocupação de atender aos turistas, será montada uma infraestrutura em frente ao local da apresentação. Serão três pavilhões com lojas de artesanato, bares, lanchonetes e estandes de serviços públicos. E, no pátio de eventos da cidade, haverá shows de Elba Ramalho, Dominginhos, Petrócio Amorim, entre outros.

O deputado convidou os demais parlamentares da Casa Joaquim Nabuco e a população para prestigiarem o evento. “A cidade apresenta um dos mais belos espetáculos para comemorar a Semana Santa. A iniciativa conta com total apoio do prefeito do município, Edson de Sousa, que trabalha em parceria com o coordenador-geral do espetáculo, Robinson Pacheco”, pontuou.

Garanhuns

Régis cobra lombadas eletrônicas na BR-423

A falta de lombadas eletrônicas no Km 80 da BR-423, no trecho que corta a cidade de Garanhuns, no Agreste, vem provocando diversos acidentes. Ontem, o deputado Izaías Régis (PTB) solicitou, mais uma vez, providências à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit).

“A população clama por solução”, frisou. De acordo com o parlamentar, desde que chegou à Alepe tenta resolver o problema, mas, até o momento, não obteve êxito. “Os moradores, inclusive, elaboraram um abaixo-assinado com mais de duas mil assinaturas, solicitando a instalação dos equipamentos”, informou, acrescentando

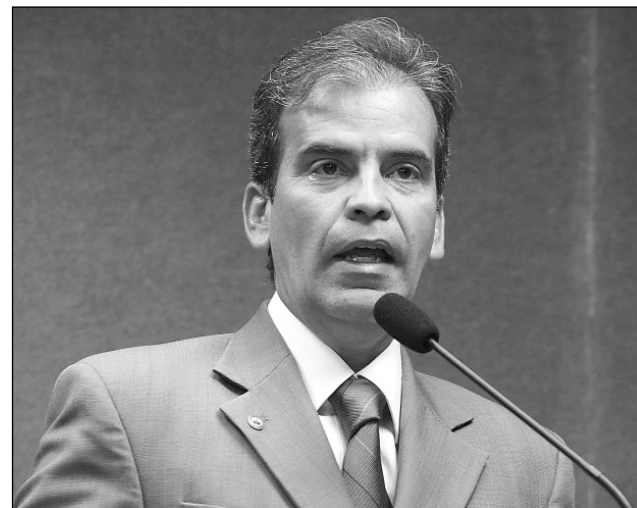


AÇÃO - Petebista criticou a chamada “indústria da multa”

Feitosa garantiu que Dnit atenderá ao pedido

tando que irá a Brasília tratar do assunto. “Vou procurar o Ministério dos Transportes. Não se justifica que uma BR corte uma cidade sem qualquer tipo de controle de velocidade para os veículos. Percebo que só querem instalar lombadas em lugares movimentados, a fim de financiar a indústria das multas”, criticou.

RESPOSTA - O deputado Alberto Feitosa (PR) disse que ligou para o superintendente do Dnit no Estado, Marcos Crispim, e ele atendeu à reivindicação. “O Dnit adotará as providências necessárias, instalando lombadas físicas, uma vez que as eletrônicas estão suspensas por decisão judicial”, assegurou Feitosa. Izaías Régis agradeceu.



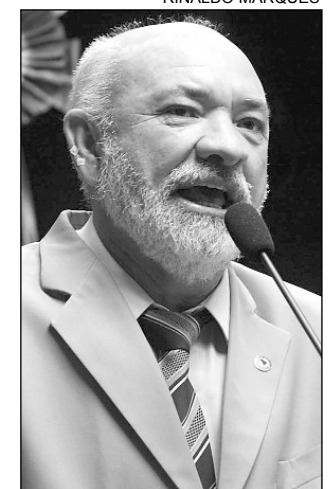
TELEFONEMA - Republicano falou com Marcos Crispim

PE-22, no Paulista, também necessita dos equipamentos

Um apelo direcionado ao secretário estadual de Transportes, Sebastião Oliveira Júnior, e ao presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE), Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, com o objetivo de instalar uma lombada eletrônica na PE-22, no município do Paulista, motivou o discurso do deputado Esmeraldo Santos (PR). “Faço essa solicitação no intuito de diminuir os acidentes que ocorrem naquela região, que tem trá-

fego intenso. Essa é uma reivindicação dos comerciantes e, sobretudo, da população, afinal, é preciso considerar a travessia de pedestres”, pontuou. O republicano sugeriu que a lombada seja instalada entre o km 7 e o km 8, no Loteamento Conceição.

DEBATE - Esmeraldo também destacou sua participação no Programa Pedro Paulo na TV, da TV Nova (Canal 22 UHF), que aconteceu no último dia 26, e agradeceu a oportunidade.



ACIDENTES - Santos

RINALDO MARQUES

Atos

ATO Nº 307/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 64 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa,

RESOLVE: Constituir Comissão para acompanhar os Procedimentos Administrativos e as obras de Construção do Edifício Anexo ao Palácio Joaquim Nabuco integrada pelos seguintes servidores: Luis Leudo Wanderley Pereira - Presidente; Danielle Silva Gueiros, Cléa Paula Falcão Pantoja, Hélio Lúcio Dantas da Silva e Maria Gorete Pessoa Melo- membros.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 308/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2009, do Deputado Lucrécio Gomes,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de 116% (cento e dezesseis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 309/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2009, do Deputado Lucrécio Gomes,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ AMARO DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 310/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2009, do Deputado Lucrécio Gomes,

RESOLVE: exonerar **JOSÉ ADELMO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 311/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2009, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaine Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felliipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA SOCORRO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES	Assessor Especial	PL-ASC
KYRIA MARIA SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 312/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 43 /2009, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
AMANDA POGGI DE ALMEIDA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
MARIA ANUNCIADA DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	13%
KYRIA MARIA SOUZA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	21,10%

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 313/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº26 /2009, do Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: nomear **ROBERTO BARBOSA LEMOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 17,90%(dezessete vírgula noventa por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 314/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 036 /2009, do Deputado Amaury Pinto,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA ROBERTA REIS LINS	Assessor Especial/PL-ASC	65%
MARCELA MICHELLINE ARRUDA ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	41,50%
CLODOALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	48%
JARBAS PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	48%
IVETE DO NASCIMENTO FERREIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	48%
ELIAS ANTONIO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	48%
ESTER MARCIA DE LUCENA VILLA-CHAN	Assistente Parlamentar/PL-APC	47,50%

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 315/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030 /2009, da Deputada Miriam Lacerda,

RESOLVE: nomear **MARIA DO SOCORRO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 13% (treze por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 316/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2009, do Deputado Claudiano Martins,

RESOLVE: nomear **EZAÚ GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 6,60% (seis vírgula sessenta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia

Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 02 de abril de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3322/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 981/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica no trecho compreendido entre os municípios de Salgueiro e Trindade, neste Estado, para implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3323/009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município do Recife, para à implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes, pelo Instituto do Fígado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 969/2009
Autor: Dep.Mesa Diretora

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/3/2009

Discussão Única da Indicação nº 3078/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente da CEASA no sentido de envidarem esforços para implantar o Programa Leite de Todos, nas Comunidades do Socó, Salinas e Pantanal, no Distrito de Porto de Galinhas, Município de Ipojuca, cadastrando a RECICLE para que proceda a distribuição aos beneficiados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3079/2009
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Secretário de Planejamento e Gestão e ao Secretário de Turismo no sentido de que o Hotel Monte Sinai, de propriedade do Estado de Pernambuco, localizado na cidade de Garanhuns, seja reformado e destinado exclusivamente para fins turísticos, culturais ou educacionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3080/2009
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de que sejam movidas gestões a fim de que as crianças nascidas no Hospital Dom Moura, localizado no Município de Garanhuns já saiam da referida unidade hospitalar portando o devido Registro de Nascimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3081/2009
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de possibilitar a implantação do Serviço Municipal de Atendimento Móvel - SAMU, no Município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3082/2009
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária e a Gerente Geral da ADAGRO - Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco no sentido de incluir na 1ª etapa de vacinação estadual contra febre aftosa o rebanho do município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3083/2009
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura Dr. Ângelo Ferreira e ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA no sentido viabilizar a perfuração de poços artesanios em diversos bairros da cidade de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3142/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplauso ao Segundo Comando Aéreo Regional, pela visitação às instalações do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3143/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplauso à Senhora Cynthia Barreto, Assistente Chefe de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, extensivo a sua equipe técnica: Sr. Amaury Falcao, Sr. Ricardo Monteiro, Sra. Simone Castro, Sra. Ieda Pires, Sr. Humberto Miranda, Sr. Marcos Souza e Sr. Alexandre Gomes, pela aprovação no dia 26 de março de do corrente ano, sem restrição, pelo Ministério da Cultura do Projeto “Arquivo Itinerante”, onde parte dos documentos do arquivo desta Casa serão recuperados e digitalizados para serem divulgados na internet, prevendo ainda a exposição do acervo por diversas cidades do Estado e algumas capitais no exterior.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3144/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: *“Arquivos da ditadura violados”* e *“Revelando aborto da Princesa Isabel”*, ambos de autoria do Jornalista Gilvan Oliveira, publicado no Caderno Política do Jornal do Commercio, em 29 de março de 2009.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3145/2009
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplauso à Dra. Maria Cristina Sette de Lima, por ter assumido a Presidência do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PE, para o biênio 03/2009 a 03/2011.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3146/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Pesar pelos falecimentos de Maria Eliane Alves Santos, Alana Mickaelly Alves Santos, Maria das Graças Pereira Santos, José Arismar Alves, Maria José da Conceição Pereira, ocorrido no Distrito de Jutáí, município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3147/2009
Autor: Dep. Ciro Coelho

Solicita que seja registrado nos Anais desta Casa a matéria publicada no jornal Folha de Pernambuco em 31 de março do corrente, intitulado: ***Petrolina é o destino.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3148/2009
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplauso aos cento e oito anos de existência do Clube Náutico Capibaribe, a ser comemorado em 07 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3149/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Voto de Congratulações pelos vinte anos do Hospital Memorial São José, inaugurado no dia 2 de junho de 1989.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3150/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Voto de Congratulações pelos trinta anos do Hospital Santa Joana, inaugurado no dia 17 de abril de 1979.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3151/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Votos de Congratulações aos organizadores e participantes da ***II Trilha Noturna Corujão de Amaraji***, ocorrida em 28 de março do

corrente ano, com centenas de participantes, engrandecendo o nome do Município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/4/2009

Ata

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, SEBASTIÃO RUFINO E MIRIAM LACERDA.

AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLODDALDO MAGALHÃES, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MAVIAEL CAVALCANTI, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MANOEL FERREIRA E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, QUE PEDE AO GOVERNO FEDERAL QUE CONTINUE INCENTIVANDO O CRESCIMENTO ECONÔMICO NO PAÍS NESSE MOMENTO DE CRISE MUNDIAL, COMEMORANDO A EXTENSÃO DO PRAZO DA REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI – POR MAIS TRÊS MESES. FINALIZANDO, OPINA QUE O BRASIL NECESSITA QUE MAIS RECURSOS COMO ESSE SEJAM IMPLANTADOS NO INTUITO DE INCENTIVAR A ECONOMIA A SAIR DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO BRINGEL APELA À SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO E AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER – PELA REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE OURICURI. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI RELATA A DOAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – DE TREZENTOS COMPUTADORES À SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO DO ESTADO E À DEFENSORIA PÚBLICA DE PERNAMBUCO. A SEGUIR, O DEPUTADO PEDRO EURICO REGISTRA A PASSAGEM DOS QUARENTA E CINCO ANOS DO GOLPE MILITAR DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO, LEMBRANDO QUE O GOLPE FOI DEFLAGRADO COM BASE NUM DISCURSO DE MORALIZAÇÃO E COMBATE AO COMUNISMO E SE CARACTERIZOU PELO CERCEAMENTO DE LIBERDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS ANUNCIA QUE A QUINTA EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE DE GARANHUNS CONTARÁ COM ARTISTAS DE DEZOITO ESTADOS DO BRASIL, COMEMORANDO QUE O EVENTO TEM TRANSFORMADO O MUNICÍPIO NUM DOS MAIS IMPORTANTES POLOS TURÍSTICOS DO ESTADO. LOGO APÓS, A DEPUTADA ELINA CARNEIRO PARABENIZA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO MULHER CARCERÁRIA – SEMANA DA DIGNIDADE, EVENTO DURANTE O QUAL CERCA DE CINQUENTA DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO ATENDERAM E PRESTARAM ORIENTAÇÃO JURÍDICA A TREZENTAS DETENTAS DA COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE, COM O CADASTRAMENTO DAS MESMAS PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS, PALESTRAS E LANÇAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E ARTESANATO. FINALIZANDO, PARABENIZA A SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER DO ESTADO PELOS DOIS ANOS DE ATIVIDADE. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PARA PROPOR QUE SEJAM CONSIDERADOS PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO O CARNAVAL DO

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E O SÍTIO HISTÓRICO MONTE DAS TABOCAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO. CONTINUANDO, INFORMA QUE O TRADICIONAL CARNAVAL DO MUNICÍPIO É CONHECIDO COMO UM DOS MAIS FESTIVOS DO ESTADO, CUJOS BLOCOS POSSUEM NOMES DE ANIMAIS E DESTACA QUE O MONTE DAS TABOCAS É O MAIS IMPORTANTE MARCO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO POR TER SIDO PALCO DE UMA DAS MAIS FAMOSAS BATALHAS ENTRE OS EXÉRCITOS LUSO-BRASILEIRO E O HOLANDÊS NO ANO DE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO. FINALIZANDO, APRESENTA VOTO DE APLAUSOS À SENHORA CYNTHIA BARRETO, ASSISTENTE-CHEFA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DESTA CASA, E A SUA EQUIPE TÉCNICA, COMPOSTA PELOS SENHORES AMAURY FALCÃO, RICARDO MONTEIRO, SIMONE CASTRO, IEDA PIRES, HUMBERTO MIRANDA, MARCOS SOUZA E ALEXANDRO GOMES, PELA APROVAÇÃO NO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE PELO MINISTÉRIO DA CULTURA DO PROJETO “ARQUIVO ITINERANTE”, PELO QUAL PARTE DOS DOCUMENTOS DO ARQUIVO DESTA CASA SERÃO RECUPERADOS E DIGITALIZADOS PARA SEREM DIVULGADOS NA INTERNET, COM A EXPOSIÇÃO DO ACERVO POR MUNICÍPIOS DO ESTADO E CAPITAIS DO EXTERIOR DO PAÍS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO CARLOS SANTANA PARA PARABENIZAR A EQUIPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE – POR ESTUDO DIAGNOSTICANDO AGRESSÃO AMBIENTAL NO RIO CAMARAJIBE, ELENcando AS CAUSAS DO DANO E REQUERENDO A ATENÇÃO DAS TRÊS ESFERAS DE PODER E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO AMAURY PINTO PARA DEFENDER A RECUPERAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, SUGERINDO A UNIÃO DAS AUTORIDADES POLÍTICAS DA REGIÃO. DANDO CONTINUIDADE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRITICA A GERÊNCIA COMERCIAL DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PELA FALTA DE ORGANIZAÇÃO NA ENTREGA DAS CARTEIRAS DE LIVRE-ACESSO E GRATUIDADE A COLETIVOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, AUDITIVA E INTELLECTUAL, RELATANDO TUMULTO, EPISÓDIOS DE MAL-ESTAR E RECLAMAÇÃO. FINALIZANDO, AFIRMAVA QUE NÃO ESPERAVA ESSA ATITUDE HUMILHANTE DE UM GOVERNO QUE SE DIZ PREOCUPADO COM AS PESSOAS. DANDO SEGUIMENTO, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARABENIZA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS PELO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA E ELOGIA O DESEMPENHO DOS ASSESSORES JURÍDICOS DA COMISSÃO E O NÍVEL DOS DEBATES OCORRIDOS DURANTE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE PROTESTA CONTRA O REAJUSTE ABUSIVO DOS PREÇOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES FEDERAIS MANTIDO PELA GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, ALERTANDO QUE OS SERVIDORES ESTÃO BASTANTE APREENSIVOS E QUERENDO MIGRAR PARA PLANOS PRIVADOS. FINALIZANDO, SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA PARA DISCUTIR A QUESTÃO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, QUE DEFENDE O GOLPE MILITAR DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO, OPINANDO QUE O MESMO FOI ADOTADO COMO UM INSTRUMENTO DE DEFESA CONTRA A OCORRÊNCIA DE UMA POSSÍVEL GUERRA CIVIL OU DE UMA DITADURA COMUNISTA NO PAÍS E QUE O PERÍODO DA DITADURA FOI MARCADO PELO CRESCIMENTO ECONÔMICO DO BRASIL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, ISALTINO NASCIMENTO, ANDRÉ CAMPOS, HENRIQUE QUEIROZ, AUGUSTO COUTINHO, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, TEREZINHA NUNES, ESMERALDO SANTOS E NELSON PEREIRA DE CARVALHO. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO QUESTIONA A VIABILIDADE DA ARENA MULTIUSO, PROJETO DO GOVERNO DO ESTADO, O QUAL CONTEMPLA A CRIAÇÃO DA CIDADE DA COPA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ARGUMENTANDO PELA VIABILIDADE DO PROJETO DA ARENA CORAL, QUE PREVÊ A RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO DO ARRUDA, RECUSADO PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, JÁ QUE É AUTOFINANCIADO PELA INICIATIVA PRIVADA E HÁ EMPRESAS QUERENDO BANCAR A INICIATIVA E CONTA COM A APROVAÇÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. FINALIZANDO, OPINA QUE COM A CRISE ECONÔMICA QUE O PAÍS ATRAVESSA, O GOVERNO DO ESTADO PRECISA FAZER UMA AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL ANTES DE DECIDIR POR UM PROJETO TÃO GRANDIOSO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA MIRIAM LACERDA.) O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E TEREZINHA NUNES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE RELATA VIAGEM PROMOVIDA PELA FORÇA AÉREA BRASILEIRA – FAB – COM A PARTICIPAÇÃO DE UM GRUPO DE PARLAMENTARES PARA VISITAR INSTALAÇÕES EM BRASÍLIA E NA AMAZÔNIA RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO NO PERÍODO DE DEZESSEIS A DEZOITO DO CORRENTE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO E DOUTORA NADEGI. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTA ANUNCIA A ORDEM DO DIA. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 981/2009, OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ADELMO DUARTE, RELATOR DESIGNADO, QUE

OFERECE PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DO COLEGIADO TÉCNICO PRESENTES. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 981/2009 E 982/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 954/2009, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 935/2009, 948/2009 E 956/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3030/2009 A 3046/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3127/2009 A 3131/2009. A SENHORA PRESIDENTA INFORMA QUE O REQUERIMENTO Nº 3129/2009 ATENDERÁ AO DISPOSTO NO ARTIGO 140 DO REGIMENTO INTERNO, FUNCIONANDO A COMISSÃO ESPECIAL PELO PRAZO MÁXIMO INICIAL DE NOVENTA DIAS, PODENDO SER PRORROGADA PELO PRAZO MÁXIMO DE SESENTA DIAS. ESGOTADA A PAUTA, A SENHORA PRESIDENTA DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3078/2009 A 3083/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3142/2009 A 3151/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS “ARQUIVOS DA DITADURA VIOLADOS” E “REVELANDO ABORTO DA PRINCESA ISABEL”, AMBOS DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA GILVAN OLIVEIRA, PUBLICADO NO JORNAL DO COMMERCIO, DATADO DE VINTE E NOVE DE MARÇO. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E PRESIDENTE DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LEITE DE TODOS NAS COMUNIDADES DE SOCÓ, SALINAS E PANTANAL, SITUADAS NO DISTRITO DE PORTO DE GALINHAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA; E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS ORGANIZADORES E PARTICIPANTES DA II TRILHA NOTURNA CORUJÃO DE AMARAJI PELO SUCESSO DO EVENTO. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DE TURISMO DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE O HOTEL MONTE SINAI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, SEJA REFORMADO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TURÍSTICOS, CULTURAIS OU EDUCACIONAIS; AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE AS CRIANÇAS NASCIDAS NO HOSPITAL DOM MOURA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, JÁ SAÍAM DA REFERIDA UNIDADE HOSPITALAR PORTANDO O REGISTRO DE NASCIMENTO; E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE APLAUSOS AO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL PELA VISITAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DO COMANDO DE DEFESA AEROSPAÇIAL BRASILEIRO. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTO DE APLAUSOS À SENHORA MARIA CRISTINA SETTE DE LIMA PELA ASSUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2009/2011. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS HOSPITAIS SANTA JOANA E MEMORIAL SÃO JOSÉ PELA PASSAGEM DOS TRINTA ANOS E VINTE ANOS DE EXISTÊNCIA, RESPECTIVAMENTE. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES MARIA ELIANE ALVES SANTOS, ALANA MICKAELLY ALVES SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTOS, JOSÉ ARISMAR ALVES E MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E GERENTE GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA DO REBANHO DO MUNICÍPIO DE CUMARU. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS VOTO DE APLAUSOS AO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE PELA PASSAGEM DOS CENTO E OITO ANOS DE EXISTÊNCIA. PELO DEPUTADO CIRO COELHO REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “PETROLINA É O DESTINO”, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE HOJE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO, CONVOcando A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 22 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1007 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 23 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1008 que Dispõe sobre a indenização às vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979 e determina providências correlatas. Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

PARECERES NºS 3311, 3312 E 3313 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 969, 981 e 982. A Imprimir.

PARECERES NºS 3314 E 3315 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 982 e 938. A Imprimir.

PARECERES NºS 3316 E 3317 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 938 e 982. A Imprimir.

PARECER Nº 3318 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei nº 982. A Imprimir.

PARECER Nº 3319 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 954. A Imprimir.

PARECER Nº 3320 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 856. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 182 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para apreciação desta Casa os elementos relativos à Prestação das Contas do exercício de 2008. Ao Tribunal de Contas.

OFÍCIO Nº 01 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS comunicando que foi eleita e empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2009/2011. Inteirada.

OFÍCIO Nº 968 - DO GERENTE DE PROJETOS DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 700454/2008. À Procuradoria Geral e às 2ª e 10ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LUCIANO MOURA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias de a 05 de abril de 2009. À Publicação.

Ofício

Ofício nº 182/2009-GG/PE.

Recife, 01 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor GUILHERME UCHOA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/ALEPE Recife-PE

Senhor Presidente,

Encaminho anexos – para apreciação dessa Casa Legislativa – os elementos relativos à prestação de contas do exercício de 2008, nos termos do que estabelece o artigo 37, inciso XIX, da Constituição Estadual.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência os habituais protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Doutora Nadegí (PMN), Miriam Lacerda (DEM) e Raimundo Pimentel (PSDB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 02 de abril de 2009, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

Distribuição:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas);

Discussão:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 872/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas);

Recife, 01 de abril de 2009.

Clodoaldo Magalhães
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR OS EFEITOS NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS DA CRISE ECONÔMICA MUNDIAL E D I T A L REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Isabel Cristina (PT), Luciano Moura (PC do B), Pedro Eurico (PSDB) membros titulares e os Deputados Amaury Pinto (PR), Edson Vieira (PSDC), Esmeraldo Santos (PR), Lucrecio Gomes (PV) e Terezinha Nunes (PSDB) membros suplentes, para se fazerem presentes à reunião de instalação e votação do Presidente e Vice da **COMISSÃO ESPECIAL**, criada pelo Ato nº 286/09, de 31 de março de 2009, com a finalidade de acompanhar os efeitos financeiros dos municípios do Estado de Pernambuco, que se realizar às onze e meia (11:30) horas, do dia 02 de abril de 2009, no Plenarinho III, 2º andar, do Palácio Nilo Coelho.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, 01 de abril de 2009.

Deputado Miriam Lacerda

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO DIA 02 DE ABRIL DE 2009,

ONDE SE LÊ:

Discussão do P.L.O. Nº 957/2009 – de autoria da Deputada Terezinha Nunes. Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Exmo. Dr. Vladimir Souza Carvalho, **relator Deputado Luciano Moura.**

LEIA-SE:

Distribuição do P.L.O. Nº 1007/2009 – de autoria do Poder Executivo. Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Recife, 01 de abril de 2009

Deputada Terezinha Nunes
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **CIRO COELHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 01 e 02 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao São Paulo.

Recife, 01 de abril de 2009.

Ciro Coelho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 01/04/2009

Izaías Régis
1º VICE-PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **LUCIANO MOURA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 03 a 05 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao São Paulo.

Recife, 01 de abril de 2009.

Luciano Moura
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 01/04/2009

Izaías Régis
1º VICE-PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 023/2009.

Recife, 01 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre indenização às vítimas políticas que perderam a vida no enfrentamento ao arbítrio, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979.

Em verdade, o presente Projeto de Lei anexo intenciona fazer um reparo histórico, tendo em vista que a Lei estadual n.º 11.773, de 20 de maio de 2000, que dispõe sobre a indenização a pessoas detidas por motivos políticos, no mesmo período acima mencionado, não alcançou os herdeiros daqueles que tombaram sob a prepotência e o jugo do regime de exceção.

O vigente dispositivo legal limitava o direito à indenização tão-somente às pessoas que foram submetidas à guarda de órgãos ou agentes públicos do Governo do Estado e, em razão disso, restaram indeferidos pedidos de familiares que tiveram seus parentes mortos, pelas mesmas razões, cristalizando uma profunda injustiça em relação aos que na luta pelo restabelecimento das liberdades públicas perderam a própria vida e, por isso, se fizeram credores de todos os brasileiros, que hoje respiram o ar puro da democracia.

Afigura-se-me, pois, como um dever inafastável, a exigência moral quanto à necessidade de o Governo de Pernambuco indenizar os herdeiros daqueles que tiveram suas vidas subtraídas durante o regime franquista e, portanto, sofreram o pior dos revezes da repressão.

Nós que experimentamos na própria pele as agulhas do regime de força, privados provisoriamente da convivência com os que se viram apeados dos seus mandatos populares e exilados em terras estranhas, bem podemos aquilatar a dor dos que se viram mutilados dos seus entes queridos de forma permanente.

Não “viúvas do talvez e do quem sabe”. Mas, viúvas de maridos mortos, mártires unguídos em praça pública com o sangue de Frei Caneca e Padre Roma.

Relevante afirmar que nada obstante o razoável tempo já transcorrido desde os acontecimentos que se procura agora indenizar, é preciso ter em conta que a razão não esquece. Sim, o direito à memória – dimensão inarrredável da dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil – é direito fundamental e, portanto, é imprescritível e, sem dúvida, irrenunciável a qualquer povo que respeite e zele a sua história.

Desse modo, Senhor Presidente, o anexo Projeto de Lei, imbuído dos valores democráticos que consolidam nossa experiência histórico-política pós-regime ditatorial, é um instrumento imprescindível à realização da justiça àqueles que tiveram sacrificadas suas vidas, em nome da democracia brasileira.

Faz-se justiça.

Certo, pois, da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto à Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1008/2009

Ementa: Dispõe sobre indenização às vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a efetuar o pagamento de indenização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título reparatório, às pessoas que foram mortas por agentes públicos, em manifestações públicas ou em conflitos armados, por motivos políticos, no período compreendido entre 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, no território pernambucano.

Parágrafo único. Somente farão jus ao direito à indenização os legítimos herdeiros do falecido, nos termos da legislação civil, que comprovarem devidamente o falecimento nos termos previstos no caput deste artigo, desde que não contemplados como beneficiários, por indenização, na forma da Lei nº 11.773 de 23 de maio de 2000.

Art. 2º Os pedidos de indenização deverão ser formulados, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, perante a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que analisará previamente o requerimento através da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos, e os encaminhará para parecer final da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º A indenização será concedida mediante decreto do Governador do Estado, após parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado pela Lei Orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1009/2009

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa ADOTE UM LEITO, que visa a adoção de Leitos Hospitalares por pessoas jurídicas na rede estadual de saúde pública.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa ADOTE UM LEITO que institui a adoção de leitos hospitalares, vinculado à Secretaria de de Saúde do Estado de Pernambuco..

Art. 2º O programa consiste na adoção por pessoa jurídica de direito privado nacional e internacional, de um ou mais leitos da rede pública hospitalar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A adoção de leitos hospitalares dar-se-á através de doações em espécie e, ou em produtos a serem realizadas mediante levantamento de custos gerais de uma enfermaria.

Parágrafo 1º - Os custos serão definidos pela somatória das despesas, dividindo-se pelo número total de leitos existentes na unidade de saúde, obtendo-se assim o valor de cada COTA/LEITO.

Parágrafo 2º - A menor parcela para o patrocínio é a cota/leito, que engloba toda a estrutura necessária para sua operacionalização.

Art. 4º Os adotantes poderão ter suas marcas expostas em locais de fácil visualização nas unidades estaduais de saúde, a título de conhecimento público.

Art. 5º Ficam autorizadas as unidades de saúde a firmarem contrato de vigência da adoção com a adotante.

Parágrafo único - O período de vigência do contrato será no mínimo de seis meses.

Art. 6º Os adotantes poderão utilizar espaços internos e externos dos prédios das unidades de saúde para uso publicitário, proporcionais às cotas/leitos adotadas, conforme regulamentos.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição busca não somente fomentar os investimentos na saúde pública pernambucana, mas ir além e estabelecer critérios para que as parcerias entre o poder público e as empresas privadas sejam estabelecidas de forma criteriosa, sendo gerados benefícios para todas as partes envolvidas: poder público, sociedade e iniciativa privada.

Essa parceria com a iniciativa privada no sentido da manutenção e ampliação dos leitos hospitalares vai proporcionar um tratamento com mais dignidade aos pacientes. Atualmente o atendimento nos nossos hospitais é precário com pacientes sendo colocados nos corredores por conta da falta de leitos.

Os recursos públicos são insuficientes para atender a crescente demanda na área de saúde, sendo muito importante a colaboração do setor privado.

Partindo dessas premissas, tenho a honra de submeter ao exame e consideração dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, solicitando o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1010/2009

Ementa: Dispõe sobre a criação, organização e atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio situados no Estado de Pernambuco fica assegurada a criação, organização e atuação de grêmios estudantis como entidades representativas dos interesses dos estudantes.

Art. 2º No caso de não-criação do grêmio estudantil, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, deverá o próprio estabelecimento de ensino convocar eleições.

Parágrafo único. A eleição de que trata o caput deve ser convocada com antecedência de pelo menos um mês, com ampla divulgação sobre as regras eleitorais.

Art. 3º Os estabelecimentos que não cumprirem o disposto no artigo anterior estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- I - Aplicação das sanções administrativas previstas por descumprimento de lei aos diretores, no caso de estabelecimentos públicos;
- II - Aplicação de multa pela delegacia de ensino competente, a ser fixada dependendo da capacidade econômica, no caso de estabelecimentos privados; e
- III - Em caso de manutenção da situação prevista nos incisos acima por mais de dois anos, ficará cassada a licença do estabelecimento.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, deverão assegurar ao grêmio estudantil:

- I - espaço para sua instalação e atividades;
- II - livre alocação e circulação de seus cartazes, panfletos, jornais e publicações;
- III - participação nos conselhos deliberativos e consultivos, com direito a voz e voto;
- IV - ciência das contas do estabelecimento e da metodologia de sua elaboração; e
- V - acesso pleno e irrestrito de seus representantes a todas as dependências da instituição.

Art. 5º Os membros da diretoria do grêmio estudantil terão assegurada a permanência e matrícula a partir da sua eleição até um ano após o fim do mandato.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º O Poder Executivo Estadual regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Acostumar os jovens à participação política e a interagir ativamente com as estruturas de poder é prepará-los para a atuação cidadã em nossa República e um dos meios mais eficazes para tal feito é a existência de Grêmios Estudantis nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Além de inserí-los num ambiente político, implementa uma escola democrática, consolidando nossa democracia e cidadania.

Atualmente, vivemos um processo de despolíticação dos jovens, muitos se consideram apolíticos e até antipolíticos. Isto compromete a democracia brasileira.

Assim, com a criação do Grêmio Estudantil na instituição de ensino, constitui um meio de participação dos alunos na vida escolar, o que favorece a formação para a cidadania, tornando-se um espaço de discussão, criação e tomada de decisão acerca do processo escolar, bem como fortalecendo noções a respeito de direitos, deveres e convivência comunitária. “Por isso, é importante deixar claro que um de seus principais objetivos é contribuir para aumentar a participação dos alunos nas atividades de sua escola, organizando campeonatos, palestras, projetos e

discussões, fazendo com que eles tenham voz ativa e participem – junto com pais, funcionários, professores, coordenadores e diretores – da programação e da construção das regras dentro da escola”.

Portanto, ao criar tal espaço de participação, o Grêmio Estudantil dá aos alunos a possibilidade de transformarem a sua realidade, proporem alternativas, lutarem por seus direitos e, o mais importante, exercerem a sua cidadania.

A importância da participação dos alunos e do movimento estudantil, do qual o Grêmio Estudantil faz parte, também é afirmada pela legislação brasileira. *Entre as principais leis, podemos citar a Lei nº 7.398 de novembro de 1985, que dispõe sobre a organização de entidades estudantis de 1º e 2º graus e assegura aos estudantes o direito de se organizar em grêmios; a Lei Complementar nº 444 de dezembro de 1985, que, em seu artigo 95, dispõe sobre o Conselho de Escola; a Lei nº 8.069 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que garante, em seu artigo 53, o direito dos estudantes de se organizar e participar de entidades estudantis; e, por fim, a Lei nº 9.394 de dezembro de 1996, que, ao estabelecer as diretrizes e bases da educação, garante a criação dos grêmios estudantis.*

Acreditamos que o projeto “Grêmio Estudantil”, ajuda a coibir a violência no âmbito escolar e comunitário, visando a participação dos jovens na elaboração de propostas e intervenção na escola e comunidade. Apesar de o foco residir na questão da violência, o trabalho com Grêmios Estudantis possibilitou a discussão de muitos outros aspectos que, apesar de relacionados a tal questão, não se restringiam a ela – exercício da cidadania, desenvolvimento de ações políticas etc.

Inicialmente, a preocupação do projeto está centrada especificamente na redução da violência escolar, e sua idéia é trabalhar com a prevenção e o combate de três tipos de violência verificados no ambiente escolar: violência simbólica, física e moral.

A violência simbólica refere-se àquela constituída pela opressão oriunda do abuso de autoridade por parte da instituição escolar. Por sua vez, a violência moral é “aquela praticada no ato de agredir outro integrante da comunidade escolar em seu âmbito pessoal, atacando a integridade e a identidade individual da outra pessoa em questão”. Por fim, a violência física manifesta-se na agressão corporal a outra pessoa ou ao patrimônio escolar ou comunitário. Contudo, a experiência acumulada pelos Grêmios Estudantis tornou possível contemplar uma gama maior de violências, em especial aquelas normalmente relacionadas ao período da adolescência.

Vale ressaltar que, por ser uma instituição essencialmente política, cujas ações e discussões políticas não se limitam à restrição imposta pelos muros da escola, os grêmios possibilitam um diálogo frutífero e necessário com a comunidade.

Assim sendo, ao discutirem temas de ampla abrangência, como projeto político pedagógico, programas de cultura e lazer à juventude, políticas de emprego, de educação, de combate à violência, estão influenciando toda a vida comunitária.

A construção da vida escolar deve envolver todos os atores nela presentes – professores, diretores, pais e alunos. Estes últimos desempenham um papel fundamental na prevenção à violência, que alcança não apenas a escola, mas também a própria comunidade, uma vez que é integrante desta. Apesar de frequentemente esquecida, a escola é um lugar público cuja relevância para a comunidade é inegável.

Há muito a escola, por ser um ambiente de convivência comunitária, é vista como um espaço privilegiado na prevenção à violência. Com isso, contudo, não se pretende cair no reducionismo típico de muitas propostas que creditam à falta de estudo a principal causa da criminalidade e violência no Brasil, mas sim afirmar o papel da escola na prevenção e resolução de conflitos no ambiente escolar e na comunidade na qual está inserida.

Para melhor esclarecermos este ponto, é preciso compreender a relação entre a violência, o controle social e a resolução de conflitos. Apesar de estar há muito superada nas discussões acadêmicas, a idéia de que o controle social formal, ou seja, o controle exercido pelas instituições estatais, como aquelas pertencentes ao Sistema de Justiça, é a melhor forma de resolução de conflitos, esta permanece sendo a base de muitos discursos sobre prevenção à criminalidade e à violência.

Entretanto, esta idéia padece de um grave equívoco: a desconsideração do controle social informal, protagonizado pela própria comunidade. Antes se de pensar no incremento ou efetividade dos órgãos do Sistema de Justiça (Polícia, Poder Judiciário etc.), é preciso refletir sobre a potencialidade da comunidade de, por meio de fortes laços sociais, mobilização comunitária, solidariedade entre os moradores etc., prevenir a criminalidade e a violência, além de resolver conflitos no seu próprio seio.

Deste modo, tendo em vista a participação dos jovens na comunidade, o seu envolvimento nas ações e discussões acerca da violência constitui um pilar fundamental de qualquer política que vise mobilizar e integrar a comunidade, de modo a fortalecer o papel dos jovens no controle social e na prevenção à violência.

Portanto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste projeto na esperança de uma juventude mais politizada, saudável

Recife, 2 de abril de 2009

e participativa, interagindo com a escola, os pais e a comunidade.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009.

Izaías Régis Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Ementa: Considera o São João de Caruaru como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - O São João de Caruaru, popularmente conhecido como o “Maior e Melhor São João do Mundo”, passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

CARUARU é conhecida como a CAPITAL DO FORRÓ, porque promove, anualmente, durante o mês de junho, aquele que é considerado o “**Maior e Melhor São João do Mundo**”. Durante 30 dias o povo de Caruaru e turistas do Brasil e de todas as partes do mundo se divertem. Os pólos de animação recebem mais de um milhão de pessoas no período.

O São João de Caruaru gera milhares de empregos, proporcionando um aquecimento no comercio, nos hotéis, bares e restaurantes. Dispõe de uma estrutura majestosa, com edificações, bares, restaurantes e lojas, barracas para vendas de bebidas e comidas típicas, além de quiosques e estandes promocionais.

Os nomes mais famosos da música regional nordestina, como Dominginhos, Elba Ramalho, Jorge de Altinho, Flávio José, Santana, Petrúcio Amorim, dentre outros, se apresentam todos os anos no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, espaço que acomoda, aproximadamente, 100 mil pessoas.

A cultura e o turismo do Estado se engrandecem a partir da Capital do Agreste, pois temos inúmeras figuras da cultura popular, como: bandas de pifanos, bacamarteiros, sanfoneiros e quadrilhas que se apresentam diariamente nas ruas de Caruaru e nos diversos pólos de animação. Se falarmos na gastronomia regional, temos centenas de barracas que vendem milho assado e cozido, munguzá, pé-de-moleque, pamonha, canjica, tapioca, e tantas outras comidas típicas. Para as crianças temos parques de diversão, mamulengos, conjuntos juvenis de forró, teatro infantil, adivinhações, brincadeiras populares e escolha do Rei e Rainha do Forró.

No período junino também temos outras atrações curiosas como a maior pamonha, o maior cuscuz, o maior pé-de-moleque, o maior bolo de milho, o maior munguzá, a maior canjica, o maior arroz doce e maior pipoca. Todos gigantes e maiores do mundo. A cidade também promove eventos esportivos, como a Corrida da Fogueira, a qual teve sua primeira versão no ano de 1987.

No dia 24 de junho, que o DIA DE SÃO JOÃO, é o dia especial dos Bacamarteiros. Eles se reúnem para a confraternização no Pátio do Forró. Sempre de indumentária azul, lenço vermelho em volta do pescoço, chapéu de couro ou palha, cartucheiras, alpercatas e arma em punho, o comandante segue à frente marcando o tiroteio, ao som de um apito. Já atrás vai o sanfoneiro, o triângulo e a zabumba, que dita o ritmo para o batalhão que segue em fila. O bacamarte ou rúna vai carregado de pólvora seca, do tipo artesanal, onde eles tentam dar o tiro mais alto, sempre em sequência, homenageando os santos da época.

Por outro lado, temos a beleza e o perigo dos fogos de artifício e dos balões, sendo esta mais uma tradição das festas juninas e, em Caruaru não poderia ser diferente: Desde o ano de 1985, iniciou-se o Festival de Fogueteiros e Baloeiros com o intuito de homenagear os profissionais da área. Com o tempo, isto se tornou um marco importante do São João de Caruaru. São fogos de todos os tipos e formatos: barcos, aviões, cascatas e painéis; são fogos artesanais ou fabricados em indústrias.

Não poderia deixar de citar a parte mais aplaudida por todos os que vão participar do “Maior e Melhor São João do Mundo”: o desfile de carros alegóricos que reúne as drilhas, quadrilhas matutas, empresários, colégios, autarquias, enfim, é uma festa para todos.

Diante de tantos aspectos culturais e turísticos, nada mais justo do que o **SÃO JOÃO DE CARUARU** ser considerado “**Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco**”.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009.

Miriam Lacerda Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Ementa: Considera o Carnaval de Vitória de Santo Antão Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O Carnaval de Vitória de Santo Antão passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A tradicional festa carnavalesca de Vitória de São Antão é conhecida como uma das mais animadas do Estado, contando com cerca de 100 agremiações que disputam alegremente a atenção dos foliões que procuram todos os anos as ruas daquela cidade para brincar o carnaval.

Os blocos desfilam principalmente na Praça Duque de Caxias, tem a característica dos nomes de animais como: Bloco do camelo, girafa, coelho e leão. A disputa entre os clubes é antiga e quase acompanha a própria história do carnaval da cidade. A disputa maior ocorre entre O Camelo e O Leão. Quem é morador da cidade sabe que o amarelo e azul do Leão e o vermelho e verde do Camelo não se misturam.

Na festa, os moradores dividem as opiniões e se transformam em verdadeiros torcedores fanáticos. Há quem se pinte, se vista ou enfeite a fachada da casa com a cor do clube predileto. Os desfiles acontecem no domingo e na terça de carnaval.

Um dos mais antigos é O Clube Abanadores O Leão foi fundado em 1902, por grupo de rapazes. No início, o nome era Clube Carnavalesco Abanadores. As primeiras orquestras acompanhavam as cantorias entoadas pelos cordões dos foliões. Em 1925, o nome do bloco foi rebatizado de “O Leão”, por causa dos ânimos dos fãs.Hoje, é o clube carnavalesco mais antigo da cidade. Já o Clube Vassouras O Camelo foi fundado em 1921. O nome inicial era Clube Carnavalesco Vassouras. Logo que seu principal rival, o Abanadores, recebeu título de O Leão, os adeptos do Vassouras batizaram-no de O Camelo, símbolo de força e resistência.

O carnaval da cidade mobiliza a cidade, criando fontes de renda como leitos em pousadas, além de movimentar os restaurantes entre outros serviços.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.

Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Ementa: Considera o Sítio Histórico do Monte das Tabocas Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O Sítio Histórico do Monte das Tabocas passa a ser considerado Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O mais importante marco histórico em Vitória de Santo Antão, o Sítio Histórico do Monte das Tabocas, conhecido como o cenário de uma das mais famosas batalhas entre o exército luso-brasileiro e as forças holandesas, realizada em 1645, o monte é um dos

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

mais importantes monumentos à luta contra a dominação dos Países Baixos no Brasil.

O Sítio Histórico do Monte das Tabocas teve seu tombamento homologado em 11 de março de 1986 pelo governo estadual, onde em 1945, em comemoração ao tricentenário da batalha, foi construída no local a Capela de Nossa Senhora de Nazaré.

A batalha do Monte das Tabocas marca uma importante conquista do exército local, que derrotou os invasores mesmo sendo inferior militarmente. Procurado por arqueólogos, estudantes e pesquisadores, o Monte abriga um pequeno aglomerado de casas.

Junto com o Monte das Tabocas, o que atrai o maior número de visitantes em Vitória é o prédio onde atualmente está instalado o Instituto Histórico e Geográfico. Em 1859, o edifício hospedou o imperador D. Pedro II e sua família, em visita ao Estado. Erguido em 1851, o prédio chama a atenção por seu revestimento em azulejo decorado. O local possui um acervo de mais de cinco mil peças, com destaque para as imagens sacras.

Por estas razões, submeto ao Plenário a presente proposição para apreciação dos meus pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.

Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Ementa: Denomina Terminal Integrado da PE 15 DR. GERALDO PINHO ALVES, o terminal situado na PE 15 – Paulista – PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1 Fica Denominado " **TERMINAL INTEGRADO DA PE 15 DR. GERALDO PINHO ALVES**" o terminal situado na PE 15 – Paulista – PE.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam–se as disposições em contrário.

Justificativa

Como representante legítimo da cidade de Paulista em Pernambuco na Casa Joaquim Nabuco, tenho o dever de atender a vontade soberana do povo da minha cidade, onde foi solicitado através do requerimento n 140/2009 da Câmara de Vereadores do Paulista que, o Terminal Integrado da PE 15 o qual está praticamente concluído, homenageie uma pessoa com relevantes serviços ou vínculos com a história da cidade do Paulista. Desta forma o projeto tem como finalidade, fazer justiça e reconhecer em homenagem póstuma um homem cuja sua vida foi doada em função do desenvolvimento e crescimento do município de Paulista.

Conhecido como *Dr. Geraldo*, Geraldo Pinho Alves foi prefeito do Paulista em três ocasiões e Deputado Estadual em outras duas, sendo líder do governo de Miguel Arraes na Assembléia Legislativa de Pernambuco. Sempre militante da esquerda, ajudou a fundar o MDB de Pernambuco e posteriormente o PMDB.

Fez seus primeiros estudos no colégio Ateneu Pernambucano, em Olinda, e o segundo grau no Colégio Joaquim Nabuco. Ingressou na Faculdade de Medicina da UFPE em 1946, formando-se em 8 de dezembro de 1952. Defendeu tese no ano de 1953. Fez cursos de Saúde Pública, Radiologia e *Medicina do Trabalho*.

Foi médico do Departamento de Saúde Pública, trabalhando no **Centro de Saúde Gouveia de Barros**, do Iapetc e do Sandu (hoje Samu), sendo nomeado diretor do Sandu, em Paulista, em janeiro de 1958.

Primeiro mandato

Elegeu-se prefeito do Paulista pela primeira vez em 15 de novembro de 1958, assumiu a Prefeitura em janeiro de 1959. Começou um grande programa de infra-estrutura e eletrificação do município do Paulista. Seu mandato foi curto, pois elegeu-se deputado estadual no ano de 1960.

Deputado

Eleito pelo PTB, o Deputado Estadual Geraldo Pinho Alves tornou-se um dos principais aliados do governo de Miguel Arraes, além de ter sido líder do governo na Assembléia e posteriormente, com a cassação do Governador pela Ditadura Militar, tornou-se o líder da oposição.

Homem de poucas palavras, mas munido de uma retórica admirável, elegeu a educação e a saúde como suas grandes bandeiras. Ocupou a secretaria e a vice-presidência da assembléia, no período de 1964 a 1966.

Foi reeleito para a assembléia em 1966.

9

Enquanto deputado estadual, foi escolhido para secretário nacional da União Parlamentar Estadual, com sede no Rio de Janeiro no período 67/68. Sendo cassado pela ditadura militar, em 1968.

Dr. Geraldo foi o responsável pelo projeto de lei que estendia o uso da “meia-passagem” para todos os estudantes da região metropolitana do Recife, e não apenas na Capital como anteriormente. E mesmo como oposição ao Regime Militar, foi eleito “Deputado do Ano” em duas ocasiões 67/68.

Cassação

Democrata convicto, Geraldo Pinho Alves fez discursos inflamados contra a prisão do então governador Arraes, e posteriormente teceu inúmeras críticas ao Vice-Governador que assumiu o cargo, Paulo Guerra. Por seu posicionamento contrário ao “movimento revolucionário” instalado (ditadura militar brasileira) foi cassado em 1968 pelo AI-5, Dr. Geraldo foi obrigado a deixar a vida pública e voltar a lides médicas.

Durante o período em que esteve cassado, Dr. Geraldo participou ativamente dos movimentos políticos, que tinham como objetivo lutar contra os excessos cometidos pelo governo. Inicialmente com a oposição enfraquecida, e finalmente no que culminou na criação do MDB e nas lutas pelas diretas. Essa luta, além dos projetos que levou ao município, fez com que o então ex-prefeito e ex-deputado por Paulista, fosse agraciado com o título de **cidadão honorário**, concedido por unanimidade pela **Câmara Municipal do Paulista** em 1978.

A volta em 82

Após 14 anos fora da política, ao término da Ditadura Militar, Dr. Geraldo retorna à vida pública sendo eleito pela segunda vez Prefeito do Paulista. Após constatar os graves problemas enfrentados pelo município, Geraldo Pinho Alves lança a campanha “fé em Paulista e mãos à obra” que pretendia revitalizar o município. Logo no início de seu mandato, Geraldo Pinho Alves juntamente com o Governador da época, assinam parcerias para renovar e ampliar a estrutura viária de Paulista revitalizando a PE-01 (principal do Janga) e construindo a PE-22 que liga o liitoral do município ao Centro da Cidade. Além da inclusão de Paulista no sistema da Adutora de Botafogo.

Com o propósito de conseguir os recursos necessários para o seu plano de reconstrução do Paulista, Dr. Geraldo coloca Geraldo Pinho Alves Filho como candidato a Deputado Estadual, tendo sido este último, eleito como o deputado mais votado do PMDB e o terceiro mais votado de Pernambuco.

Outras realizações:
· Reforma, ampliação e reequipamento de 19 escolas além da construção de mais 13;
· Reforma de 6 postos de saúde, além da construção de mais 27;
· Ampliação da frota de Limpeza Urbana;
· Projeto de pavimentação e drenagem;
· 36 abrigos;
· 3 escadarias.

Em seu mandato a praia de Maria Farinha se tornou uma das mais bem frequentadas do país.

Terceiro mandato

Dr. Geraldo volta a prefeitura em 1997, com o desafio de reestruturar o município após um governo marcado por diversas denúncias de corrupção. Assume a prefeitura com 12 meses de atraso salarial. A cidade não possuía um sistema de limpeza urbana, fazendo com que o lixo acumulasse nas ruas, as escolas há muito não recebiam investimentos e os postos de saúde estavam “sucateados”. Em pouco mais de um ano de mandato a cidade já se encontrava numa situação de solvência de suas dívidas e começava a se reestruturar.

Em 1998, Geraldo Pinho Alves,no PSB, mesmo partido que o elegera prefeito em 1996, apóia Miguel Arraes para o Governo do Estado. Geraldo Pinho Alves falece antes do fim de seu mandato, sendo substituído por seu vice.

O adeus a Dr. Geraldo

Geraldo Pinho Alves, é internado no hospital Unicórdis no Recife com problemas respiratórios, após 15 dias de internação morre no hospital, a *causa mortis*: parada respiratória.

Seu corpo foi velado na Assembléia Legislativa de Pernambuco no dia 2 de dezembro, e posteriormente na Igreja Matriz de Paulista. Seu corpo está enterrado no “Cemitério Morada da Paz” em Paulista.

Família

Dr. Geraldo deixou esposa, Marília Russell de Pinho Alves. Seis Filhos (Marco, Kátia, Lígia, Geraldo Filho, Bianca e Sérgio Pinho Alves). E catorze netos (Filipe, Bruno, Renata, Tatiana, Diogo, Larissa, Thiago, Nicolas, Victor, Elizabeth, Oto, Bryan, Steffanie e Maria Luiza Pinho Alves) .

Cronologia

· 1926 – Geraldo Pinho Alves nasce em Olinda
· 1958 – Diretor do Sandu em Paulista
· 1960 a 1962 – Prefeito do Paulista
· 1962 a 1966 – Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
· 1966 a 1968 – Reeleito deputado estadual novamente pelo PTB
· 1968 – Cassado pelo AI-5
· 1982 a 1988 – prefeito de Paulista, pelo PMDB
· 1994 a 1996 – Presidente do IPSEP
· 1996 a 2000 – Prefeito de Paulista, pelo PSB
· 2000 - Falece no dia 2 de dezembro no Recife

FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Geraldo_Pinho_Alves

Diante do exposto, nada mais justo do que homenagear o grande homem público DR. GERALDO PINHO ALVES, denominando o Terminal Integrado da PE 15 situado no município de Paulista em Pernambuco de " **TERMINAL INTEGRADO DA PE 15 DR. GERALDO PINHO ALVES**".

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.

Amury Pinto
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1015/2009

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que em todas as instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crédito, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero, deverão ter fixados cartazes e mantidos avisos informando que a Lei Federal nº 8.078/1990, assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

Parágrafo único. As placas ou cartazes de que trata o *caput* terão dimensões suficiente para que a informação possa ser lida a boa distância, e deverão ser afixados em locais de ampla e perfeita visualização por parte do consumidor.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento da presente Lei ficará a cargo dos órgãos de proteção e defesa do consumidor no Estado de Pernambuco.

Art. 3º As instituições financeiras e outros estabelecimentos, a partir da publicação desta Lei, terão o prazo de 30 (trinta) dias para colocação da placa ou cartaz.

Parágrafo único. O não cumprimento da presente Lei sujeitará à sanção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dobrando em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição é de muita importância para a população pernambucana, haja vista que o regramento que consta no **art. 52. § 2º da Lei 8.078, de 1990, que assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos**, não é informado aos clientes sobre o direito de obter a devida redução dos juros e outros acréscimos, quando da antecipação e quitação das prestações dos empréstimos, créditos e outras operações do gênero.

Atualmente, a precariedade e a falta de informações concretas, mitiga a possibilidade de o consumidor fazer prevalecer seus direitos perante o Poder Judiciário, caso haja necessidade, sobre a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos, previsto art. 52, § 2º da Lei 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

Oportuno dizer que este projeto de lei é de alcance social, uma vez que dará publicidade permanente a um direito já disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e que na maioria das vezes as empresas não informam aos clientes sobre os seus devidos direitos.

As especificações deste projeto são pertinentes e convenientes tendo em vista não haver regramento específico.

Pelas razões citadas acima tenho certeza que esta Casa Legislativa, defensora das causas humanitárias, aprovará a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1016/2009

Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

Parágrafo Único – O Cadastro tem por objetivo impedir que as empresas de telemarketing, ou estabelecimentos que se utilizem deste serviço, efetuem ligações telefônicas, não autorizadas, para os usuários nele inscritos.

Artigo 2º – Compete ao PROCON/PE implantar, gerenciar e divulgar aos interessados o Cadastro, a partir da publicação desta lei, bem como criar os mecanismos necessários à sua implementação.

Artigo 3º – O PROCON/PE disponibilizará, em seu *site* oficial e por meio de linha telefônica específica, a lista de usuários do Cadastro a que se refere o artigo 1º, discriminando o número do telefone e a data da inscrição.

Parágrafo Único: Para se inscrever nesse cadastro, as pessoas físicas ou jurídicas deverão se cadastrar previamente junto ao PROCON/PE.

Artigo 4º – A inscrição no Cadastro será realizada pelo titular da assinatura do telefone, mediante os meios descritos no artigo anterior. No ato da inscrição o usuário deverá fornecer as seguintes informações:

I – nome ou Razão Social

II – número do RG ou INSCRIÇÃO ESTADUAL

III – CPF ou CNPJ

IV – endereço;

V – CEP;

VI – telefone a ser cadastrado;

VII – e-mail.

Artigo 5º – A partir do trigésimo (30º) dia do ingresso do usuário no Cadastro, as empresas que prestam serviços relacionados ao parágrafo único do artigo 1º, ou pessoas físicas contratadas com tal propósito, não poderão efetuar ligações telefônicas destinadas às pessoas inscritas no cadastro supracitado.

§ 1º – O usuário poderá cadastrar somente linhas telefônicas registradas em seu nome, respeitando o limite máximo de 03 (três) números.

§2º – Incluem-se, nas disposições desta lei, os telefones fixos e os aparelhos de telefonia móvel em geral.

§3º – A qualquer momento o usuário poderá solicitar a sua exclusão do Cadastro.

§4º – O usuário que receber ligações após os 30 (trinta) dias da data do ingresso no Cadastro deverá registrar ocorrência do fato, junto ao PROCON/PE, informando o dia, horário, nome do atendente e da empresa prestadora do serviço, quando possíveis, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

§5º – Será aplicada multa por ligação efetuada de forma indevida.

Artigo 6º – Não se aplicam os dispositivos da presente Lei às entidades filantrópicas que utilizem telemarketing para angariar recursos próprios.

Artigo 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo oferecer aos usuários do sistema convencional e móvel de telefonia de Pernambuco, a alternativa do não recebimento de ligações efetuadas por instituições diversas que realizam o serviço de telemarketing.

A proposta foi inspirada em ação semelhante implementada nos Estados Unidos há alguns anos, denominada "Do Not Call". No estado de São Paulo e no Distrito Federal já existem Leis que tratam do cadastro para o bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing.

Espero o apoio dos meus nobres pares para aprovação desse projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2009.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3320/2009

Projeto de Lei Ordinária nº. 856/2008

Autoria: Deputado Airinho de Sá Carvalho

EMENTA: Autoriza à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, em proceder à busca imediata de pessoa desaparecida, menor de 16 (dezesseis) anos ou de pessoa com deficiência física, mental e/ou sensorial de qualquer idade.

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 856/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho;

O Projeto de Lei, ora em análise, autoriza à autoridade policial e aos órgãos de segurança pública do Estado de Pernambuco, em proceder à busca imediata de pessoa desaparecida, menor de 16 (dezesseis) anos ou de pessoa com deficiência física, mental e/ou sensorial de qualquer idade.

2 Parecer do Relator

Essa proposição apoiar-se no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa;

É mister salientar que a matéria versa sobre novas atribuições à autoridades policial e aos órgãos de segurança pública estadual, na qual é de competência privativa ao Governador do Estado a iniciativa de lei sobre o tema, art. 19, §1º, VI, Constituição Estadual;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos seja pela **rejeição**.

Terezinha Nunes
Deputada

3 Conclusão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **rejeição** do Projeto de Lei Ordinária nº 856/2008, proposto pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 1 de abril de 2009.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Terezinha Nunes.

Contrários os (4) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 3321/2009

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 969/2009

Autora: Mesa Diretora

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 969/2009, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 3060/2009.

2.Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva instituir na estrutura desta Casa Legislativa, o Grupo de Trabalho Temporário de Atualização da Legislação Estadual, durante o período de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;

2.2- O referido Grupo tem por finalidade atualizar as leis estaduais, identificando as que precisam ser regulamentadas, bem como as que

estão tacitamente revogadas ou em desuso, tendo em vista a ausência de registros confiáveis quanto as informações sobre as respectivas normas legais;

2.3- Fica estabelecido que o **GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO** de que trata a medida em apreço será formado por servidores da Procuradoria Geral, Assistência Legislativa, Superintendência de Modernização Institucional, Tecnológica e Presidência, nomeados através de Ato, publicado no Diário do Poder Legislativo, e o seu tempo de funcionamento poderá ser prorrogado por meio de Ato da Presidência, o que ficará a critério deste Poder;

2.4- Importante destacar, que os servidores acima referidos irão ocupar os seguintes: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador Adjunto, 01 Coordenador Legislativo, 01 Coordenador Técnico, 01 Analista Técnico de Informática, 01 Secretário Geral, 01 Apoio Jurídico, 04 Apoio Legislativo, 01 Apoio Técnico;

2.5- Por fim, fica estabelecido que as despesas resultantes da execução da medida em comento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo de Pernambuco;

2.6- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende as necessidades urgentes no que diz respeito à atualização e regulamentação das Leis que regem o Estado de Pernambuco.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 969/2009, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de abril de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer Nº 3322/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 981/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, formada por espécies de caatinga arbustiva, agricultura e pastagem, com área igual a 10,5 ha, 28,24 ha e 21,13 ha, respectivamente, totalizando 59,87 ha, localizada no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Trindade, neste Estado, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, declarada de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT n°s 465, de 05 de maio de 2008, e 1.654, de 24 de outubro de 2007.

Parágrafo Único. A área de que trata o *caput* deste artigo fica localizada entre as estacas listadas na relação das Áreas de Preservação Permanente, constante do Anexo Único desta Lei, compreendidas entre as coordenadas UTM, DATUM SAD 69: 484.981,70E e 9119.896,43 N; 353.197,313 E e 9.143.264,588 N (Trecho Linear); 353.197,313 E e 9.143.264,588 N; 353. 338,18 E e 9.145.131,61 N (Trecho Pêra).

Art.2º A autorização para supressão da vegetação fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA ou pela Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, que acompanharão todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Relação das Áreas de Preservação Permanente Trecho Salgueiro – Trindade (PE) Trecho Salgueiro – Parnamirim

Croqui	Segmento (estaca)	Tipologia Vegetal	Estágio	Tipologia hidrol.	Área APP (ha)
001	006 - 010	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,80
013	284 - 296	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	1,43
014	300 - 304	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,55
015	310 - 318	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,75
017	375 - 381	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,92
024	593 - 601	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,38
026	641 - 647	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,33
028	778 - 782	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,28
029	803 - 807	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,28
054	1786 - 1802	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	1,33
055	1821 - 1824	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,06
	1842 - 1851	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,47
056	1848 - 1858	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	1,15
057	1866 - 1872	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	0,58
058	1907 - 1919	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	1,85
059	1918 - 1921	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,26
060	1925 - 1930	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	0,23
	1942 - 1945	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,15
061	1940 - 1946	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	0,13
062	1955 - 1960	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,27
073	2450 - 2454	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,27
074	2465 - 2468	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,20
075	2478 - 2483	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,28
				AGRICULTURA	12,95
	122 - 126	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,63
005	125 - 131	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,48
006	142 - 152	Pastagem	Pioneiro	Rio intermitente	1,16
007	164 - 168	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,66
020	449 - 456	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,40
021	468 - 472	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,60
022	485 - 490	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,53
	621 – 626	Pastagem	pioneiro	Rio perene	1,34
025	613 – 621	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,33
030	829 - 834	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,29

031	836 - 866	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	1,75
036	1223 - 1230	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,50
037	1250 - 1260	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	2,62
	2117 - 2122	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,20
067	2117 - 2123	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,25
080	2738 - 2757	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,91
	2767 - 2789	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	1,66
081	2784 - 2790	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,10
084	3029 - 3036	Pastagem	pioneiro	Rio perene	0,58
085	3051 - 3056	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,10
				PASTAGEM	15,09
	332 – 350	Pastagem/Caatinga Arbustiva	secundário	Rio intermitente	0,92
	340 - 348	Pastagem/Caatinga Arbustiva	secundário	Lagoa perene	1,15
016					
R-003	3049 - 3054	Caatinga Arbustiva/Pastagem	Secundário	Rio intermitente	0,41
				PASTAGEM/CAATINGA	
				ARBUSTIVA	2,48
R-012	2040-2045	Caatinga arbustiva (MI)	Secundário	Rio intermitente	0,07
R-006	2946 - 2962	Caatinga arbustiva (MI)	Secundário	Rio e Lagoa intermitente	0,10
R-002	3056 - 3065	Caatinga Arbustiva (MI)	Secundário	Rio intermitente e Lagoa intermitente	0,37
				CAATINGA ARBUSTIVA (MI)	0,54
				SUBTOTAL 1	31,06

Trecho Parnamirim – Trindade

Croqui	Segmento (estaca)	Tipologia Vegetal	Estágio	Tipologia hidrol.	Área APP (ha)
R-002	361 – 366	Caatinga Arbustiva	secundário	Rio intermitente	0,52
R-009	1150 - 1159	Caatinga Arbustiva	secundário	Rio intermitente	0,75
R-011	(1480-1490)	Caatinga Arbustiva	secundário	Rio intermitente	0,88
R-012	1553 – 1557	Caatinga Arbustiva	secundário	Rio intermitente	0,55
R-017	3570-3576	Caatinga Arbustiva	secundário	Rio intermitente	0,81
				CAATINGA ARBUSTIVA	3,51
R-003	587 – 595	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,90
R-005	635 – 639	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,39
R-006	715 – 719	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,44
R-007	876 – 880	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,26
R-008	887 – 891	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,26
R-016	3409-3419	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,62
R-018	3618-3622	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,70
R-020	4657-4661	Caatinga Arbustiva/Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,40
					3,97
101	424 - 441	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	1,21
102	468 - 477	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,36
103	519 - 522	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,30
109	913 - 917	Agricultura	pioneiro	Rio perene	0,39
110	931 - 934	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,03
111	982 - 987	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,38
112	1027 - 1031	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,27
113	1213 - 1218	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,33
114	1221 - 1230	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,52
115	1301 - 1309	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,56
116	1329 - 1336	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,71
117	1358 - 1366	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,79
R-118	(1443-1456)	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	1,09
119	1516 - 1519	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,33
120	1582 -1593	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,69
121	1599 - 1603	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	0,05
122	1605 -1609	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,77
123	1635 - 1640	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,46
124	1659 - 1669	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,71
125	1689 - 1694	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,27
R-014	1689 – 1697	Agricultura	pioneiro	Rio	0,52
126	1725 - 1729	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,34
127	1741 - 1747	Agricultura	pioneiro	Rio intermitente	0,57
128	1756 -1760	Agricultura	pioneiro	Rio Perene	0,55
129	1760 – 1776	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	2,45
156	3276 - 3281	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	0,17
157	3342 - 3349	Agricultura	pioneiro	Lagoa perene	0,47
				AGRICULTURA	15,29
108	853 - 866	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,77
130	1800 - 1808	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,56
131	1860 - 1865	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,50
132	1888 - 1893	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,32
133	1917 - 1920	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,01
	1921 - 1931	Pastagem	pioneiro	Rio intermitente	0,95
134	1931 - 1936	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,39
135	1955 - 1962	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,55
136	1974 - 1979	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,11
137	1985 - 1991	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,48
138	2006 - 2012	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,42
154	3059 - 3065	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,22
155	3110 - 3117	Pastagem	pioneiro	Lagoa perene	0,48
R-019	4377-4381	Pastagem	secundário	Rio intermitente	0,28
				PASTAGEM	6,04
				subtotal 2	28,81
				TOTAL GERAL	59,87

Adelmo Duarte
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 1 de abril de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 3323/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 982/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.

Assim sendo tomamos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais, sua inclusão, no Programa Leite para Todos, no exercício de 2009, como forma de garantir uma alimentação que contenha os nutrientes necessários para que seres humanos, especialmente crianças e idosos possam viver com um mínimo de dignidade, deixando um pouco de lado o fantasma da fome, que segundo Josué de Castro, em seu livro Geografia da Fome, “o sofrimento pela falta de comida é um desrespeito aos seres humanos”. Acreditando no atendimento do pleito que ora fazemos através desta propositura, por sabermos da sensibilidade que caracteriza aqueles que fazem a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária especificamente os que estão à frente do programa, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2009.

 Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 3102/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de incluir nas metas do Programa Leite para Todos, para o exercício de 2009, o município de Tabira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Tabira, Sr. José Édson Cristóvão de Carvalho, Rua Augustinho Pires, s/n – CEP: 56780-000 – Tabira – PE.

 Justificativa

O Programa Leite Para Todos, é de fundamental importância para os segmentos mais carentes das populações rurais do município acima referido, haja vista, a desnutrição que vem atingindo centenas de pessoas, que estão situadas numa faixa de pobreza absoluta. Assim sendo tomamos a iniciativa de solicitar as autoridades governamentais, sua inclusão, no Programa Leite para Todos, no exercício de 2009, como forma de garantir uma alimentação que contenha os nutrientes necessários para que seres humanos, especialmente crianças e idosos possam viver com um mínimo de dignidade, deixando um pouco de lado o fantasma da fome, que segundo Josué de Castro, em seu livro Geografia da Fome, “o sofrimento pela falta de comida é um desrespeito aos seres humanos”. Acreditando no atendimento do pleito que ora fazemos através desta propositura, por sabermos da sensibilidade que caracteriza aqueles que fazem a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária especificamente os que estão à frente do programa, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que lhes dispensem a necessária acolhida, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2009.

 Dilma Lins Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 3144/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Arquivos da ditadura violados*” e “*Revelando aborto da Princesa Isabel*”, ambos de autoria do Jornalista Gilvan Oliveira, publicado no Caderno Política do Jornal do Commercio, em 29 de março de 2009. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Jornalista Gilvan Oliveira, colunista do Jornal do Commercio; e a Sra. Cynthia Barreto, Assistente Chefe de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

 Justificativa

O primeiro artigo faz referência ao Projeto “Arquivo Itinerante”, desenvolvido pela equipe da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo desta Casa, que tem a frente a Assistente Chefe Cynthia Barreto, projeto este que visa recuperar e digitalizar os documentos encontrados no arquivo desta Assembleia. O segundo artigo já trás resultados do trabalho desenvolvido pela equipe da referida Assistência que trata de um documento raro de informação oficial do aborto sofrido pela Princesa Isabel no ano de 1874, entre outros documentos que nos trazem informações históricas.

Os artigos vem divulgar esse importante projeto que resgatará grande parte da memória do povo pernambucano.

 Segue a transcrição dos referidos arquivos:
--

*“***Arquivos da ditadura violados** *Projeto Arquivo Itinerante, da Alepe, disponibilizará ao público documentos referentes à ditadura militar. Mas já se sabe que parte dos arquivos do Legislativo sumiu A Assembleia Legislativa de Pernambuco vai disponibilizar parte dos documentos referentes à ditadura militar (1964/1985) para consulta pública. Está em curso no Legislativo um programa de recuperação e digitalização de seus arquivos, chamado Arquivo Itinerante, onde eles serão reproduzidos na internet. Mas o trabalho revelou um porém: nem todos os documentos poderão ser copiados ou exibidos. Alguns por força de lei. Outros, por ação política. Segundo informações do*

departamento de patrimônio histórico do Legislativo, os arquivos da Casa foram violados durante a ditadura. Fichas funcionais de deputados, atas de reuniões e outros documentos referentes à época foram retirados justamente nos anos imediatamente seguintes ao golpe de 64 e “sumiram”, e não há perspectiva de recuperá-los. Além disso, cerca de dois mil documentos, declarados como “sigilosos”, não serão divulgados.

A constatação veio quando a Assembleia começou a pôr em prática o Arquivo Itinerante. O programa prevê a digitalização e a reprodução de cerca de dois milhões de documentos arquivados no Legislativo entre 1835, ano de fundação da Assembleia, até a década de 1960. Segundo a diretora do departamento de patrimônio histórico da Assembleia, Cynthia Barreto, quando os funcionários que trabalham no projeto começaram a manusear os arquivos, verificaram várias lacunas. “São documentos que foram retirados, ao que tudo indica, sem autorização”, afirma. Ela não sabe precisar quantos desapareceram. Segundo Cynthia, os arquivos da Assembleia foram violados não só durante o regime militar. Também o foram nos anos da Era Vargas (1930/1945). Os atos foram praticados justamente nos dois períodos mais agudos de instabilidade política do Brasil República. Sobre os cerca de dois mil documentos tidos como sigilosos, ela diz que eles não entrarão no projeto de digitalização por força de lei. “Existe uma previsão legal para que continuem em segredo”, explica. Entre esses documentos secretos há atas de reuniões da Assembleia e documentos assinados por deputados. Eles estão lacrados com parafina e carimbados com o brasão do Legislativo. Para se determinar o sigilo, segundo ela, bastava uma decisão da mesa diretora. E todas essas reuniões secretas aconteceram entre as décadas de 1960 e 1970.

Outros documentos sigilosos, em menor quantidade, são as declarações de bens de ex-governadores. A única declaração aberta até hoje foi a do ex-governador Agamenon Magalhães, morto em agosto de 1952. Só foi possível porque as filhas dele, Maria do Carmo e Letícia Magalhães, autorizaram a quebra do sigilo em setembro de 2007. PROJETO A princípio, o programa apenas digitalizaria o acervo para realização de exposições em várias cidades, por isso o nome Arquivo Itinerante. Mas o projeto foi modificado para sua reprodução na internet. O projeto ainda está sendo desenvolvido e tem objetivos bem ousados. Além da digitalização, estão previstas exposições com parte do acervo em todos os 184 municípios pernambucanos e até no exterior. Portugal, França e Japão foram alguns países que já declararam interesse em receber a mostra.

Segundo Cynthia Barreto, a Assembleia não gastará um centavo para implementar o projeto, orçado em R\$ 7 milhões. O dinheiro viria por captação de recursos de empresas pela Lei Rouanet, que prevê desconto no Imposto de Renda para gastos de entidades privadas com incentivo à cultura. Três empresas, ela não revela nomes, se interessaram. O projeto aguarda aprovação pelo Ministério da Cultura, ainda sem previsão, para ser executado.”

*“***Revelado aborto da Princesa Isabel** *A despeito das violações, o trabalho de digitalização dos documentos revela a riqueza dos arquivos da Assembleia, principalmente referente ao Brasil Império. Um exemplo é um documento que relata um aborto que a princesa Isabel teria sofrido em 1874 de uma menina, aos oito meses de gestação, antes do nascimento seu primogênito, Pedro de Alcântara. O fato é pouco conhecido. A informação oficial sobre o caso consta de um comunicado do imperador d. Pedro II à Assembleia Provincial de Pernambuco. Um documento raro em meio a tantos outros, depositado nos arquivos do Legislativo.*

*“***Artigos de opinião, estatísticas e todo tipo de requerimento: para construção de pontes, abertura de casa comercial e até para colocar novos crucifixos em igrejas. Tudo passava pela Assembleia no século XIX”, diz Cynthia Barreto, chefe do departamento de Patrimônio Histórico. Tudo isso ficará à disposição da população via internet com o projeto Arquivo Itinerante.**

Comunicados do imperador sobre fatos da corte às Assembleias provinciais eram comuns. No caso do aborto da princesa, as informações são contraditórias. D. Pedro afirma que a menina fora extraída morta. Mas, em seguida, diz que ele sofrera uma “craniotomia”, intervenção cirúrgica pela qual se extirpa uma porção da caixa craniana, o que se presume que ela teria nascido viva. E não revela mais detalhes.

Outro dado histórico pouco conhecido, constante nos arquivos do Legislativo, também está relacionado com a princesa Isabel. Em 1846, o imperador envia carta aos deputados provinciais agradecendo a ida de uma comissão pernambucana para o batismo da princesa. Fazia parte desta comissão José Martiniano de Alencar, pai do escritor cearense José de Alencar, que participara ativamente da Revolução Pernambucana (1817) e da Confederação do Equador (1824). Segundo Cynthia Barreto, vários documentos do século XIX estão relacionados com a escravidão. “Há muitas atas de sessões da Casa que relatam a tensão dos debates em plenário a favor e contra o fim da escravatura, antes e depois da Lei Áurea”, afirma. Há outros documentos que mostram várias facetas da escravidão em Pernambuco. Como no caso de índios escravizando negros, e na imposição de limites contra os castigos corporais em vias públicas.(GO.)”

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009

 Henrique Queiroz Deputado

 REPUBLICADO

Requerimento Nº 3152/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelos falecimentos de Maria Constança Filha e Anderson Marcelo da Silva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Braz da Silva, filho e irmão das vítimas, com endereço à Rua Agostinho N de Magalhães, nº 393, Centro, Serra Talhada. CEP: 56000-090 e ao Sr. Francisco Cláudio Araújo,

presidente da Casa do Estudante, com endereço à Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE. CEP 52010-100.

 Justificativa

Maria Constança e o seu filho Anderson, haviam ido ao distrito de Tamburil, Zona Rural do município de Calumbi, visitar a mãe de Constança, que estava doente, quando foram brutalmente assassinados. Acredita-se que o motivo que levou ao duplo assassinato foi uma rixa antiga, por disputa de terras na região. Com o assassinato do pai de Maria Constança, há alguns anos, mãe e filho decidiram se mudar para a cidade de Serra Talhada. Atualmente, Anderson residia na Casa do Estudante, no Recife, e era estudante de Medicina da Universidade de Pernambuco, cursando o quarto período. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 1 de abril de 2009

 Isabel Cristina Deputada

Requerimento Nº 3153/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, no dia 25 de Maio do corrente ano, em homenagem aos 90 anos de existência do CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, fundado em 1º de Junho de 1919, data em que se comemora o importante evento. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do CREA-PE, Dr. JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO CAVALCANTI - Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - CEP: 52020-000 - Recife/PE.

 Justificativa

Fundado em 1º de Junho de 1919, o CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO é uma sociedade civil com personalidade jurídica considerada de utilidade pública. Foi a primeira entidade de classe a congregar profissionais de todos os ramos da Engenharia de Pernambuco, sendo um dos mais antigos clubes de engenharia do país, 89 anos.

Foi instalado em um dos salões da Escola Livre de Engenharia de Pernambuco. Anos mais tarde, por ocasião das solenidades comemorativas aos seus 50 anos de fundação, o clube concretizou um velho sonho e inaugurou a sede própria, passando a ocupar três andares do Edifício Clube de Engenharia, cuja pedra fundamental foi lançada em 1º de Junho de 1996.

O Clube, hoje, conta com 11 conselheiros junto ao CREA-PE, nas modalidades de engenharia civil, elétrica, industrial, química e arquitetura. Possui 2.660 associados, tendo como principais objetivos, lutar pela defesa dos interesses profissionais comuns dos associados, contribuir para coesão e a cordialidade de todos os seus elementos, lutar pelo progresso da engenharia e das atividades afins, realizar estudos de questões técnicas, econômicas e sociais, especialmente as de interesse público e prestar assistência técnica, social e cultural aos seus associados.

O CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO trouxe coesão e enriquecimento de idéias para a área, além de congregar profissionais que se dedicam ao desenvolvimento do Estado, de forma a contribuir significativamente, envolvendo autoridades técnicas e políticas em discussões importantes acerca dos assuntos abordados em palestras e debates promovidos pelo clube, como: Transposição do Rio São Francisco, o Sistema de Produção e Distribuição de Energia, SUAPE, o Sistema Rodoviário e Ferroviário, Energia Nuclear, também os riscos enfrentados pelas cidades em função do aquecimento global, o Transporte de Bicicletas no Recife, o Modelo de Desenvolvimento Industrial do país etc.

Encaminho o REQUERIMENTO em tela ao Pleno deste Poder para conhecimento dos demais membros desta Casa Legislativa, ciente da importância e da representatividade do CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO ao desenvolvimento de idéias de extrema importância para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009

 Geraldo Coelho Deputado

Requerimento Nº 3154/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, na forma do art. 215, III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja aprovada a realização de uma sessão solene no dia dezoito de maio do corrente ano, em homenagem aos 30 anos do Hospital Santa Joana, e aos 20 anos do Hospital Memorial São José. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Direção do Hospital Santa Joana, sito a Rua Joaquim Nabuco, nº 200, Graças, Recife – PE, CEP. 51.011-000, à Direção do Hospital Memorial São José, sito a Av. Agamenon Magalhães, 2291, Derby, Recife – PE, CEP. 52.010-040.

 Justificativa

Sob a direção do Grupo Fernandes Vieira, neste ano de 2009, os Hospitais Santa Joana e Memorial São José, completam 30 e 20 anos respectivamente de sua fundação.

Traçando como meta a prestação de um serviço diferenciado na área hospitalar, é inaugurado, em 17 de abril de 1979, na cidade do Recife, o Hospital Santa Joana, que traz uma nova concepção em arquitetura hospitalar, sendo hoje referência nacional na qualidade de serviços em diversas especialidades.

Contribuindo para consolidar o Estado de Pernambuco como pólo médico nacional, é inaugurado em 02 de junho de 1989, o Hospital Memorial São José, que mantém os conceitos de qualidade e inovação além do pioneirismo em procedimentos e exames. Com investimentos na área de diagnóstico por imagem, através de empresas como o Memorial Diagnóstico e o Santa Joana Diagnóstico, que representam o que há de mais avançado na área, o Grupo amplia sua atuação no setor de saúde.

Desta forma, conclamo os ilustre parlamentares na aprovação do presente requerimento, estendendo a esta Casa Legislativa o agraciamento a estas duas instituições de vanguarda médica-hospitalar do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2009

 Pedro Eurico Deputado

Requerimento Nº 3155/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Voto de Aplauso a Superintendencia e todos os seus Policias Rodoviários Federais, na pessoa do seu Superintendente Insp. Mitchelson Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços que vem prestando no âmbito daquela autarquia federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Insp. Mitchelson Rodrigues da Silva e equipe, com endereço à Av. Antonio de Goes, 820, Recife-PE, 51010-000; ao Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, com endereço no Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício sede, Brasília-DF, 70064-900.

 Justificativa

Sem deixar de reconhecer o que foi feito pelo anterior administrador da Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal, saudosos Insp. Lourinaldo Vitorino de Moura, o atual Superintendente Insp. Mitchelson Rodrigues e sua equipe, em poucos mais de 12 (doze) meses, têm conseguido deixar sua marca na face da instituição no Estado. Neste sentido foi dado início a um programa de modernização das instalações, até o momento cinco unidades da corporação já tiveram suas dependencias modernizadas, além do andamento da construção de dois novos Postos da PRF nos trechos em duplicação da BR 101, o primeiro na proximidade da divisa sul do Estado e o segundo na divisa norte, bem como a previsão de reforma de outras unidades e a construção de outra unidade na BR 104.

outro ponto forte na atuação da PRF no Estado tem sido o desempenho de sua área operacional. Contando com um efetivo que tem se mantido estável já há quase 10 (dez) anos e que, portanto, não tem acompanhado o vertiginoso crescimento do número de veículos e indivíduos em circulação pelas rodovias federais do Estado, a administração regional da PRF vem dado todos os esforços possíveis no sentido de prestar à população um serviço de qualidade. Neste sentido, vale salientar que nos períodos de férias escolares, datas comemorativas e feriados prolongados, a PRF vem realizando diversas operações de reforço à fiscalização com também a realização de campanhas educativas, reduzindo o número de práticas infracionais e acidentes de trânsito.

É oportuno lembrar o empenho da PRF no combate e nas prisões em flagrantes por alcoolemia no estado, desde a entrada em vigor na legislação que tornou mais rígida a proibição de condução de veículos sob o efeito do álcool, atingiu a marca de 287 prisões em flagrante, sendo que deste total 78 foram realizadas neste ano de 2009, o que representa uma média de 1,85 prisões fundadas na alcoolemia por dia, valendo salientar que as prisões em flagrante por alcoolemia representa apenas um pequeno percentual do total de autuações administrativas pela prática infracional.

Estas marcas fizeram que a PRF em Pernambuco fosse considerada uma das três mais atuantes unidades da corporação no Brasil, quanto a este tema.

No que diz ao combate ao tráfico de entorpecentes, no ano de 2008, a PRF em Pernambuco aumentou em 3,403% a quantidade de pedras de crack apreendidas, em 36,3% a quantidade de maconha pronta para o consumo apreendida, erradicou 30,588% a mais de pés de maconha.

No combate à pirataria, foram apreedidas 587,6% mais cigarros que em 2007 e duplicou a quantidade de apreensões de bebidas e materiais de informática.

Estes números, resultado de uma atuação integrada com as demais entidades de segurança pública no estado, fizeram com que a Superintendência Regional em Pernambuco recebesse elogio formal da Direção-Geral do DPRF/MJ, por meio de sua Divisão de Combate ao Crime.

Ainda na área operacional, a Base da Divisão de Operações Aéreas da instituição, situada no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, em convênio com o SAMU e em atividade coordenada com as ambulâncias e veículos de resgate espalhadas pelas diversas unidades da PRF, é responsável por uma quantidade incontável de serviços de socorro prestados à população, tanto àqueles que se vêem envolvidos em acidentes de trânsito quanto àqueles que são acometidos de moléstias ou males súbitos.

Mais recentemente, merecem menção os números obtidos pela corporação no Estado durante os festejos de momo, ocasião em que foi deflagrada pela 11º SR.PRF/PE a “Operação Carnaval”, na qual foram fiscalizados 7.755 veículos, lavradas 2263 autuações, recolhidos 114 documentos de registro e licenciamento de veículos e 25 carteiras nacionais de habilitação.

É por estes e tantos outros motivos, que acredito deva ser dado Voto de Aplauso ao trabalho desenvolvido pelo Insp. Mitchelson Rodrigues da Silva e sua equipe à frente da administração da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 30 de março de 2009

 Alberto Feitosa Deputado

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



